



Proposição: Projeto de Lei nº
055/2024

Autor: Poder Executivo

Síntese da Súmula:

Autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

EXPEDIENTE: 18/11/2024

1ª VOTAÇÃO: 25/11/2024

2ª VOTAÇÃO: —

OFÍCIO: 216/2024 - Aprovado

**Projeto de Lei do Executivo 055/2024**

Autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

Data	Situação
25/11/2024	Aprovado em Única Votação pelo Plenário - na 16ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo.
19/11/2024	Protocolado na CFO - sob relatoria do Vereador Carlos Mangini. Exarado parecer sob n.º 026/2024 em 22/11/2024.
19/11/2024	Protocolado na CCJR - sob relatoria do Vereador Fábio Junior Gaspar. Exarado parecer sob n.º 060/2024 em 22/11/2024.
19/11/2024	Protocolado na Procuradoria Jurídica - Exarado parecer sob n.º 080/2024.
18/11/2024	Encaminhado para Expediente - na 15ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo.
14/11/2024	Protocolado na Secretaria - sob n.º 533/2024.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000001

PROJETO DE LEI N.º 055/2024



Autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei 2813/2024 – LOA para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para tratar com as despesas abaixo relacionadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do Crédito Suplementar, de que trata a presente Lei, serão canceladas parcialmente as dotações a seguir nominadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica também adequado os valores constantes para pagamento de precatórios, sem que haja alteração nos valores da Ação, conforme segue:

DE:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3190.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 500.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 1.000.000,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000002

PARA:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios

3190.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 100.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios

3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 1.400.000,00

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, 63º de emancipação.

LUIS CARLOS
TURATTO:6811176
2968

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Assinado digitalmente por LUIS
CARLOS TURATTO:68111762968
NO: C=BR, O=MCP-Brazil, OU=,
Seq=1411, CN=Recado Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=SEM BRANCO, OU=,
20241006051156, OU=personal,
CN=LUIS CARLOS
TURATTO:68111762968
Razão: Eu revisei este documento
Emissão:
Data: 2024.11.14 08:05:22-0100
Versão: 12.0.0



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000003

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 055/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto tem por finalidade de adequar o Orçamento de 2025, já aprovado por essa Casa de Leis (Lei 2813/2024), nos valores para pagamento de precatórios. Uma parte do projeto no **DE/PARA**, apenas mudando os valores das naturezas de despesas. Para a parte de Acréscimo/Cancelamento no valor R\$ 2.000.000,00 é para adequar aos valores que estão nas planilhas do TJPR, para pagamento em 2025.

Também esse projeto tem por finalidade atender a Recomendação Administrativa Nº 001/2024- GPGMPC, emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná a qual visa orientar os municípios quanto ao adequado cumprimento das obrigações com precatórios. Ela destaca a importância de prever, na Lei Orçamentária Anual (LOA), os recursos necessários para assegurar o cumprimento integral de decisões judiciais transitadas em julgado, incluindo os precatórios e as obrigações de pequeno valor (RPVs). Essa recomendação reforça a necessidade de respeitar a ordem cronológica e as prioridades constitucionais para pagamentos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão financeira e prevenindo o acúmulo de dívidas judiciais que possam comprometer o equilíbrio fiscal dos entes públicos.

Informamos também que o valor estipulado possui margem para o pagamento das atualizações dos valores requisitados referente aos valores para o exercício de 2025 bem como eventuais pagamentos de RPV (requisições de pequeno valor) que venham a surgir no decorrer do exercício de 2025.

Em anexo enviamos planilha contendo os precatórios requisitados para o orçamento 2025, conforme programação extraída do site do Tribunal de Justiça do Paraná.

Não haverá mudança alguma nos valores gerais do Orçamento, que permanecerá no valor de R\$ 260.700.000,00 (executivo e Legislativo).

Dois Vizinhos-PR, 14 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**LUIS CARLOS
TURATTO:68
111762968**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS
TURATTO:68111762968
DN: c=BR, o=CP, ou=Secretaria
de Justiça Federal do Brasil, ou=RPV, ou=RPV
e-CPS AT, ou=SEM BRANCO, ou=200805000106, ou=presencial, cn=LUIS CARLOS TURATTO:68111762968
Razão: Eu revisei este documento
Assinatura
Data: 2024.11.14 08:05:36-0307
Font: PDF Reader versão: 12.0.0



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL

Nº 533/2024
DATA 14/11/2024
RUBRICADO

Ofício nº 514/2024

Dois Vizinhos, 14 de novembro de 2024.

000004

Ao

FRANCISCO PERETTO

Presidente em Exercício

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o
Projeto de Lei n.º 055/2024, a fim de ser submetido à apreciação desta Egrégia Casa de
Leis.

Segue Planilha de Pagamento de Precatórios e
anexos.

Atenciosamente,

**LUIS
CARLOS
TURATTO:6
8111762968**
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Assinado digitalmente por LUIS
CARLOS TURATTO:68111762968
CN: CN=LUIS CARLOS TURATTO:6, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=55085155000108
- OU=Presencial, CN=LUIS CARLOS
TURATTO:68111762968
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2024.11.14 08:08:22-0200
Post PDF Reader Versão: 12.0.0

Ordem	Prioridade	Data de Apresentação	Orçamento	Nº Precatório	Natureza	Tribunal de Origem	Autos doPecatório	Valor Deferido	Situação
1	Normal	07/04/2020 09:58	2021	2020/900675	Comum	TJPR	0001996-66.2020.8.16.7000	2.418.261,78	Pagamento em Processamento
2	Normal	13/09/2023 13:40	2025	2023/905448	Alimentar	TJPR	0007881-56.2023.8.16.7000	50.963,87	Requisitado
3	Normal	08/03/2024 17:33	2025	2024/902324	Alimentar	TJPR	0003285-92.2024.8.16.7000	22.455,12	Requisitado
4	Normal	07/06/2023 15:10	2025	2023/903142	Comum	TJPR	0004510-84.2023.8.16.7000	41.520,32	Requisitado
5	Normal	09/02/2024 15:24	2025	2023/907478	Comum	TJPR	0001642-02.2024.8.16.7000	229.906,94	Requisitado
6	Normal	09/02/2024 15:42	2025	2023/908269	Comum	TJPR	0001643-84.2024.8.16.7000	664.608,50	Requisitado
Precatórios de Natureza Alimentar					R\$	73.418,99			
Precatórios de Natureza Comum					R\$	3.354.297,54			
Total de precatórios requisitados para 2025					R\$	3.427.716,53			

Assinado digitalmente por ADEMIR LUIZ

BATTISTELLA:52506878904

Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=48587170000140, OU=AC SyngularID Múncia, CN=ADEMIR LUIZ BATTISTELLA:52506878904

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2024.11.14 09:01:51-03'00"

Font: PDF Reader Versão: 12.0.0

Ademir Luis Battistella

Contador



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2025

000006

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.549.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.537.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.734.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.901.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.672.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.807.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	259.200.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00
ALENAÇÃO DE BENS	500.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00

ADMINISTRAÇÃO	19.700.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	307.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.643.000,00
SAÚDE	83.880.000,00
TRABALHO	457.000,00
EDUCAÇÃO	65.758.000,00
CULTURA	1.415.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	766.000,00
URBANISMO	26.261.000,00
HABITAÇÃO	790.000,00
SANEAMENTO	450.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.220.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.230.000,00
AGRICULTURA	11.451.000,00
INDÚSTRIA	170.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	540.000,00
ENERGIA	5.537.000,00
TRANSPORTE	5.147.000,00
DESPORTO E LAZER	2.347.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 260.700.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 253.740.000,00



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

000007

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

[illegible]

		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	259.200.000,00	DESPESAS CORRENTES	237.096.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.036.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.807.000,00
			SUPERÁVIT 6.960.000,00
	TOTAL	260.700.000,00	TOTAL 260.700.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Dois Vizinhos

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000008

Página: 1

[illegible]



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Dois Vizinhos

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000009

Página: 2

CÓDIGO	Fonte	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	Fonte	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.610.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS LIVRES-PRINCIPAL	1.310.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - PRINCIPAL	300.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		2.901.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	2.901.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	2.901.000,00		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	2.801.000,00		
1.6.9.9.50.3.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.801.000,00		
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00.00.00	1154	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	2.800.000,00		
1.6.9.9.50.3.2.00.00.00.00.00	1154	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	013	ARRECADACÃO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		207.672.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	86.943.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.840.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	59.680.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	56.680.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	69.600.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.920.000,00)		
		Receita Líquida	56.680.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	4.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	160.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	200.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(40.000,00)		
		Receita Líquida	160.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.031.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	51.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	51.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	930.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89	50.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	930.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	930.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	20.050.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.050.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	8.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8.200.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	8.200.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	550.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	550.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	800.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	800.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	1175	TRANSFERÊNCIA SUS - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	800.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	1132	TRANSF GOV FEDERAL VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS	2.500.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.202.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.600.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Dois Vizinhos

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000010

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.800.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.100.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	145	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	300.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	146	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	202.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	202.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	154	FNDE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	202.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB	1.100.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	1.100.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	1153	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	720.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	720.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	720.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	934	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - F934	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	967	SERV DE PROT SOC ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-F 967	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	9400	GESTÃO PBF E CADASTRO UNICO - F 9400	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	939	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL SOCIAL ESPECIAL MEDIAS E ALTA COMPLEXIDADE- F 939	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	1001	FNAS/CRANÇA FELIZ - F 1001	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	1158	SUAS/PROCAD - F 1158	60.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	80.460.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	77.990.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	56.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	70.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(14.000.000,00)		
		Receita Líquida	56.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	21.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	26.500.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.300.000,00)		
		Receita Líquida	21.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	640.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	800.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(160.000,00)		
		Receita Líquida	640.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	150.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.150.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	495	ATENÇÃO BÁSICA ESTADO - SESA	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	496	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO SESA	1.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.320.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	960.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	960.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	111	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE F 111	960.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	360.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	360.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	555	SANEPAR-COMPENSAÇÃO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	360.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	180.000,00		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	180.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00	000	CONVÊNIOS CASA LAR	180.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Dois Vizinhos

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000011

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	70.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00	880 CONTRIBUIÇÕES AO FIA - EMPRESAS PRIVADAS	70.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	40.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	40.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	40.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	40.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	19.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	19.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	19.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00	880 CONTRIBUIÇÕES AO FIA - PESSOA FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00	1133 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - PESSOA FÍSICAS	9.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.807.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.300.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.300.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.300.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00	509 MULTAS DE TRÂNSITO	1.300.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.507.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.507.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.507.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	1.507.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.507.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00	000 DIVERSAS RECEITAS	1.507.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.500.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00	602 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	1.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		500.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00		

TOTAL GERAL

260.700.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Dois Vizinhos
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.549.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.537.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.734.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.901.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.872.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.807.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 259.200.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 1.500.000,00

TOTAL GERAL 260.700.000,00



Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.459.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.442.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.793.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.793.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.308.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	430.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			649.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		349.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			17.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		



Órgão: 02		GOVERNO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO: 4.459.000,00	
Unidade: 001		GABINETE DO PREFEITO		TOTAL UNIDADE: 4.172.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.160.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.551.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.551.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.190.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			609.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		309.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		



Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.459.000,00

Unidade: 002 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

TOTAL UNIDADE: 287.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			282.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		242.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Órgão: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

TOTAL ÓRGÃO: 2.856.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.774.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.217.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.217.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.010.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	113.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.557.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.557.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00		
3.3.90.30.00.00	013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.37.00.00	509	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	509	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	013	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			82.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.51.00.00	509	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Órgão: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

TOTAL ÓRGÃO: 2.856.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

TOTAL UNIDADE: 819.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			809.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			592.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		592.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		217.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Órgão: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

TOTAL ÓRGÃO: 2.856.000,00

Unidade: 004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TOTAL UNIDADE: 2.037.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.965.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		625.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.340.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.340.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00		
3.3.90.30.00.00	013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.37.00.00	509	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	509	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	013	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			72.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	509	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Órgão: 04 SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 3.347.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.629.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			980.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		979.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.649.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		653.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	653.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		996.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	462.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			718.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			718.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		718.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	539.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	113.000,00		



Órgão: 04 SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 3.347.000,00

Unidade: 001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO,

TOTAL UNIDADE: 2.282.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.216.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			980.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		979.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.236.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		652.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	652.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		584.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	361.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00		



Órgão: 04 SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 3.347.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

TOTAL UNIDADE: 1.058.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			408.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			408.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		408.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			650.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			650.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00		



Órgão: 04 SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 3.347.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO TRABALHO E EMPREGO

TOTAL UNIDADE: 7.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



Órgão: 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

TOTAL ÓRGÃO: 16.671.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.470.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.591.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		38.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.552.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.510.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	420.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.879.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		70.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.806.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.590.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.602.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131.000,00		
3.3.90.39.00.00	1154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.401.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	82.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.201.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.201.000,00
4.4.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
4.4.30.42.00.00	000	AUXÍLIOS	2.000,00		
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.197.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	285.000,00		
4.4.90.51.00.00	555	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	607.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



Órgão: 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC

TOTAL ÓRGÃO: 16.671.000,00
TOTAL UNIDADE: 14.648.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.513.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.741.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.740.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.120.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.772.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.769.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.575.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.587.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131.000,00		
3.3.90.39.00.00	1154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.401.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.135.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.135.000,00
4.4.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
4.4.30.42.00.00	000	AUXÍLIOS	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.133.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	233.000,00		
4.4.90.51.00.00	555	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



Órgão: 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

TOTAL ÓRGÃO: 16.671.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA

TOTAL UNIDADE: 2.023.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.967.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.850.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		38.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.812.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.490.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			107.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		70.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		



Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 28.551.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.489.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.177.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.175.000,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000,00		
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	390.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	820.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00		
3.1.90.96.00.00	000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.700.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.700.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.612.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		80.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.529.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	78.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.520.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	302.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.570.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	1154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	602.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.410.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.400.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.062.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			562.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		567.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	363.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.500.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500.000,00		



Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 28.551.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 11.981.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.426.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.859.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.857.000,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000,00		
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	390.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.96.00.00	000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.567.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		80.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.484.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	1154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			555.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		



Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 28.551.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

TOTAL UNIDADE: 14.881.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.381.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.775.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.775.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.700.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.700.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.906.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.906.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.400.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.400.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.500.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.500.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500.000,00		



Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

TOTAL ÓRGÃO: 28.551.000,00
TOTAL UNIDADE: 1.689.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.582.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.543.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.543.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		



Órgão: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TOTAL ÓRGÃO: 69.521.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			66.771.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.132.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
3.1.50.41.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.1.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.128.000,00	
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.431.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.370.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.190.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.639.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		647.000,00	
3.3.50.41.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.50.41.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES	153.000,00		
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	82.000,00		
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	399.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.892.000,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00		
3.3.90.14.00.00	107	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	676.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	3.691.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.30.00.00	154	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.021.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.074.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00		
3.3.90.32.00.00	145	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	960.000,00		
3.3.90.33.00.00	146	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00		
3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035.000,00		
3.3.90.36.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00		
3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00		
3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00		
3.3.90.37.00.00	1153	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00		
3.3.90.37.00.00	101	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000,00		



Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.653.000,00	
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960.000,00	
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00	
3.3.90.39.00.00	154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
3.3.90.39.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
3.3.90.39.00.00	1153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	951.000,00	
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	105.000,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	
3.3.90.48.00.00	104	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.000,00	
3.3.90.93.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		750.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		750.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00	
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00	
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
4.4.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	



Órgão: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

TOTAL ÓRGÃO: 69.521.000,00
TOTAL UNIDADE: 65.759.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			65.142.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.773.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.1.50.41.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		43.771.000,00	
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.431.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.370.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.389.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		563.000,00	
3.3.50.41.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.50.41.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES	153.000,00		
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00		
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	399.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.706.000,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00		
3.3.90.14.00.00	107	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	676.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	3.691.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.30.00.00	154	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.074.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00		
3.3.90.32.00.00	145	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	960.000,00		
3.3.90.33.00.00	146	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00		
3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035.000,00		
3.3.90.36.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00		
3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00		
3.3.90.37.00.00	1153	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00		
3.3.90.37.00.00	101	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.653.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00		
3.3.90.39.00.00	154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
3.3.90.48.00.00	104	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			617.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			617.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		617.000,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	293.000,00		



4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4.4.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00



Órgão: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 69.521.000,00
TOTAL UNIDADE: 1.415.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.404.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			506.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			898.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		894.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	321.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		



Órgão: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TOTAL ÓRGÃO: 69.521.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

TOTAL UNIDADE: 2.347.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.225.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			853.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		852.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.372.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.292.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			122.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		



Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE

TOTAL ÓRGÃO: 83.860.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			83.212.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.305.800,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.525.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.500.000,00		
3.1.71.70.00.00	1175	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.778.800,00	
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.650.800,00		
3.1.90.11.00.00	1132	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.295.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.020.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	1132	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00		
3.1.90.16.00.00	1132	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00.00	494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.906.200,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		756.200,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.41.00.00	496	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.41.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	713.200,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		14.359.000,00	
3.3.72.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.72.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00		
3.3.72.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00		
3.3.72.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.659.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.791.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	3.712.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.730.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.220.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.150.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	849.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.536.500,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	775.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	101.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	303.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			648.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			648.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		588.000,00	



000037

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 25

4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.000,00
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00



Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL ÓRGÃO: 83.860.000,00
TOTAL UNIDADE: 64.916.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			64.328.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.780.800,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.778.800,00	
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.660.800,00		
3.1.90.11.00.00	1132	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.295.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.020.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	1132	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00		
3.1.90.16.00.00	1132	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00.00	494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.547.200,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		756.200,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.41.00.00	496	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.41.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	713.200,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.791.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	3.712.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.730.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.220.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700.000,00		
3.3.90.38.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.150.000,00		
3.3.90.38.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	849.000,00		
3.3.90.38.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.536.500,00		
3.3.90.38.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.38.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.38.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.38.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	775.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	101.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	303.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			588.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			588.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		588.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.000,00		
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00		



Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL ÓRGÃO: 83.860.000,00
TOTAL UNIDADE: 18.944.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			18.884.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.525.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.525.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.500.000,00		
3.1.71.70.00.00	1175	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.359.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		14.359.000,00	
3.3.72.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.72.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00		
3.3.72.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00		
3.3.72.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.659.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00		



Órgão: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TOTAL ÓRÇÃO: 33.669.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			26.784.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.549.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.549.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	764.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.235.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.235.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.730.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	2.337.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	246.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.940.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.885.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.885.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.885.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.320.000,00		
4.4.90.51.00.00	502	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00		
4.4.90.51.00.00	511	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



Órgão: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TOTAL ÓRGÃO: 33.669.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR

TOTAL UNIDADE: 2.710.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			810.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			810.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		810.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.900.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.900.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00		
4.4.90.51.00.00	602	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		



Órgão: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TOTAL ÓRGÃO: 33.689.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

TOTAL UNIDADE: 26.474.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.824.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.549.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.549.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	764.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.275.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.275.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	2.337.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.030.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	246.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.680.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			660.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			660.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



Órgão: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

TOTAL ÓRGÃO: 33.669.000,00
TOTAL UNIDADE: 4.485.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.335.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.335.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.335.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.850.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00		
4.4.90.51.00.00	511	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	602	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		



Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TOTAL ÓRGÃO: 6.624.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.303.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.678.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.678.000,00	
3.1.90.11.00.00	967	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.230.000,00		
3.1.90.13.00.00	967	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	934	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.1.90.16.00.00	967	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.625.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		514.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	508.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.111.000,00	
3.3.90.14.00.00	9400	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	36.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	967	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	1158	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	880	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	9400	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	243.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		
3.3.90.30.00.00	1158	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	939	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00		
3.3.90.30.00.00	967	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	241.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	967	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.000,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	967	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	163.000,00		
3.3.90.36.00.00	939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	9400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458.000,00		
3.3.90.39.00.00	9400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00		
3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	1158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00		
3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	967	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	9400	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24.000,00		
3.3.90.40.00.00	880	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			321.000,00



000045

4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		321.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		321.000,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	183.000,00	
4.4.90.51.00.00	880	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	
4.4.90.52.00.00	9400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
4.4.90.52.00.00	939	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	967	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.81.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	



Órgão: 10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		TOTAL ÓRGÃO:	6.624.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL UNIDADE:	5.963.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.653.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.143.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.1.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.141.000,00	
3.1.90.11.00.00	967	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00		
3.1.90.13.00.00	967	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	934	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	967	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.510.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		512.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	507.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.998.000,00	
3.3.90.14.00.00	9400	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	36.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	967	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	1158	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	9400	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		
3.3.90.30.00.00	1158	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	939	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00		
3.3.90.30.00.00	967	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	967	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.000,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	967	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.000,00		
3.3.90.36.00.00	939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	9400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451.000,00		
3.3.90.39.00.00	9400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00		
3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	1158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00		
3.3.90.40.00.00	967	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	9400	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			310.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	183.000,00		
4.4.90.52.00.00	9400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4.4.90.52.00.00	939	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00	967	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00



Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TOTAL ÓRGÃO: 6.624.000,00
TOTAL UNIDADE: 681.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			680.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			535.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		535.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00	
3.3.90.14.00.00	880	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.40.00.00	880	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.51.00.00	880	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



Órgão: 11 SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE

TOTAL ÓRGÃO: 785.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			734.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			358.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		358.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			376.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.50.41.00.00	1133	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		369.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00		
3.3.90.30.00.00	1133	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202.000,00		
3.3.90.36.00.00	1133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.00	1202	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	1133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			51.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.51.00.00	1133	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00		
4.4.90.52.00.00	1197	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.00	1133	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



Órgão: 11 SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE
Unidade: 001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE

TOTAL ÓRGÃO: 785.000,00
TOTAL UNIDADE: 766.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			721.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			358.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		358.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			363.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
3.3.90.38.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	1202	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	1197	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		



Órgão: 11 SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE

TOTAL ÓRGÃO: 785.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

TOTAL UNIDADE: 9.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
3.3.50.41.00.00	1133	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.30.00.00	1133	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	1133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	1133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.51.00.00	1133	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	1133	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



Órgão: 11 SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE

TOTAL ÓRGÃO: 785.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

TOTAL UNIDADE: 10.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		



Órgão: 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 790.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			490.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			277.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		277.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		



Órgão: 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 790.000,00

Unidade: 001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 790.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			490.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			277.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		277.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		



000055

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 43

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 2.607.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.607.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00		



Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ORGÃO: 2.607.000,00

Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL UNIDADE: 2.607.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.607.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000057

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			237.098.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.057.800,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.1.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	9.000,00		
3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.565.000,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.565.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		107.482.800,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	360.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.002.800,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.133.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.706.000,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139.000,00		
3.1.90.96.00.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.700.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.700.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.340.200,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.886.200,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	1.760.000,00		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.126.200,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.250.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.250.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		14.359.000,00	
3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.72.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00		
3.3.72.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.659.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		104.845.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	875.500,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	26.546.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.456.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.481.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.994.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.687.000,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.443.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.880.500,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.173.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.443.000,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	403.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	3.400.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.035.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.535.000,00
4.4.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
4.4.30.42.00.00		AUXÍLIOS	2.000,00		
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		67.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	67.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.468.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	8.992.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.236.000,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	236.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.500.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.607.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00		



000058

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
--------	-------	---------------	---------------	----------	------------------------

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.067.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.340.200,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	237.098.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	11.535.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	14.035.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00
TOTAL GERAL	253.740.000,00



000060

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

4.459.000,00 4.459.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	4.152.000,00	4.152.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.152.000,00	4.152.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	4.152.000,00	4.152.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	307.000,00	307.000,00
06 182	DEFESA CIVIL	307.000,00	307.000,00
06 182 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	307.000,00	307.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL			4.459.000,00	4.459.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO			4.172.000,00	4.172.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			3.865.000,00	3.865.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.865.000,00	3.865.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			3.865.000,00	3.865.000,00
04 122 00032 001	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS			3.865.000,00	3.865.000,00
	Ações do gabinete do prefeito, juntamente com as assessorias ligadas ao Prefeito, como: Comunicação e marketing, controle interno, PROCON, INCRA, Banco Social, Associação de Desenvolvimento, Junta de Serviço Militar, posto de identificação, assessoria do gabinete, agência do trabalho e Assessoria de Assuntos Jurídicos.				
06	SEGURANÇA PÚBLICA			307.000,00	307.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			307.000,00	307.000,00
06 182 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			307.000,00	307.000,00
06 182 00032 002	AÇÕES NA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA			307.000,00	307.000,00
	Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstitutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres. Formalizar acordos e convênios com órgãos da segurança pública do estado e união.				



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL			4.459.000,00	4.459.000,00
Unidade: 002	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			287.000,00	287.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			287.000,00	287.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			287.000,00	287.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			287.000,00	287.000,00
04 122 00032 003	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			287.000,00	287.000,00
	Manutenção da Secretaria Geral de Governo, responsável direta pelas demais secretarias da administração municipal.				



000063

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 4

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS 2.856.000,00 2.856.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	819.000,00	819.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	819.000,00	819.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	819.000,00	819.000,00
26	TRANSPORTE	2.037.000,00	2.037.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.037.000,00	2.037.000,00
26 782 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	2.037.000,00	2.037.000,00



000064

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS			2.856.000,00	2.856.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE			819.000,00	819.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			819.000,00	819.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			819.000,00	819.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			819.000,00	819.000,00
04 122 00032 004	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS Ações que visem a captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual; Ações do departamento de engenharia e arquitetura, bem como a fiscalização e o acompanhamento das obras.			819.000,00	819.000,00



000065

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS			2.856.000,00	2.856.000,00
Unidade: 004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			2.037.000,00	2.037.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE				2.037.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				2.037.000,00
26 782 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL				2.037.000,00
26 782 00032 005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				2.037.000,00
Ações que visam a coordenar e manter o trânsito de nossa cidade em funcionamento com, sinalização horizontal e vertical, manutenção dos agente de trânsito, manutenção do contrato do estacionamento pago, demais ações que melhorem o tráfego em nossa cidade.					



000066

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE			570.000,00	2.777.000,00	3.347.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
11	TRABALHO		400.000,00	7.000,00	407.000,00
11 332	RELAÇÃO DE TRABALHO			7.000,00	7.000,00
11 332 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			7.000,00	7.000,00
11 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	400.000,00			400.000,00
11 661 0004	PROJETOS PARA O FUTURO	400.000,00			400.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.230.000,00	2.230.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			2.230.000,00	2.230.000,00
19 126 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			2.230.000,00	2.230.000,00
22	INDÚSTRIA	170.000,00			170.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	170.000,00			170.000,00
22 661 0004	PROJETOS PARA O FUTURO	170.000,00			170.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			540.000,00	540.000,00
23 334	FOMENTO AO TRABALHO			488.000,00	488.000,00
23 334 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			488.000,00	488.000,00
23 695	TURISMO			52.000,00	52.000,00
23 695 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			52.000,00	52.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE		570.000,00	2.777.000,00	3.347.000,00
Unidade: 001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO,			2.282.000,00	2.282.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.230.000,00	2.230.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			2.230.000,00	2.230.000,00
19 126 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			2.230.000,00	2.230.000,00
19 126 00042 006	FUNDO DE APOIO A INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - FAITEC Tem como finalidade propiciar o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins do Programa Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia			606.000,00	606.000,00
19 126 00042 007	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO Manter as ações voltadas ao desenvolvimento do comércio e da indústria, políticas do trabalho com a geração de emprego e renda no Município.			1.624.000,00	1.624.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			52.000,00	52.000,00
23 695	TURISMO			52.000,00	52.000,00
23 695 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			52.000,00	52.000,00
23 695 00042 006	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR FUMTUR, destinados a custear eventos para divulgação das potencialidades do Município, financiamentos e para apoio a investimentos produtivos da cadeia de serviços turísticos, poderão ser geridos, mediante convênio, por instituição financeira estatal, observados os princípios básicos da preservação da integridade patrimonial do Fundo; Maximização do retorno econômico e social dos investimentos direcionados.			52.000,00	52.000,00



000068

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE		570.000,00	2.777.000,00	3.347.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		570.000,00	488.000,00	1.058.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
11	TRABALHO		400.000,00		400.000,00
11 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		400.000,00		400.000,00
11 661 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		400.000,00		400.000,00
11 661 00041 009	PARQUE INDUSTRIAIS		400.000,00		400.000,00
	Ampliar os parques industriais existentes, dar infraestrutura necessária para instalação de empresas no município. Terrenos para instalação de novos parques e indústrias.				
22	INDÚSTRIA		170.000,00		170.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		170.000,00		170.000,00
22 661 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		170.000,00		170.000,00
22 661 00041 010	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000,00		170.000,00
	Construção de obras e instalações para indústrias, ou apoiar com materiais e serviços na instalação das mesmas				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			488.000,00	488.000,00
23 334	FOMENTO AO TRABALHO			488.000,00	488.000,00
23 334 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			488.000,00	488.000,00
23 334 00042 011	PARQUE DE EXPOSIÇÕES			488.000,00	488.000,00
	Adquirir terrenos para ampliação do parque; construir novos barracões; reformar e manter as estruturas existentes no parque para realizações de exposições e feiras.				



000069

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE		570.000,00	2.777.000,00	3.347.000,00
Unidade: 003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO TRABALHO E EMPREGO			7.000,00	7.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
11	TRABALHO			7.000,00	7.000,00
11 332	RELAÇÃO DE TRABALHO			7.000,00	7.000,00
11 332 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			7.000,00	7.000,00
11 332 00042 012	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO			7.000,00	7.000,00
	Execução das políticas do trabalho, Emprego e Renda do Município.				



000070

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 11

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE 813.000,00 15.858.000,00 16.671.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
18	GESTÃO AMBIENTAL	228.000,00	4.992.000,00	5.220.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.000,00	4.992.000,00	5.035.000,00
18 541 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE	43.000,00	4.992.000,00	5.035.000,00
18 544	RECURSOS HÍDRICOS	185.000,00		185.000,00
18 544 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE	185.000,00		185.000,00
20	AGRICULTURA	585.000,00	10.866.000,00	11.451.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	175.000,00	8.631.000,00	8.806.000,00
20 606 0005	HOMEM NO CAMPO	175.000,00	8.631.000,00	8.806.000,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	410.000,00	2.235.000,00	2.645.000,00
20 608 0005	HOMEM NO CAMPO	410.000,00	2.235.000,00	2.645.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE		813.000,00	15.858.000,00	16.671.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO		753.000,00	13.895.000,00	14.648.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL		228.000,00	4.992.000,00	5.220.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		43.000,00	4.992.000,00	5.035.000,00
18 541 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE		43.000,00	4.992.000,00	5.035.000,00
18 541 00121 013	AÇÕES NO MEIO AMBIENTE		43.000,00		43.000,00
	Obras necessárias para preservação do meio ambiente. Combate a erosão, reforestamento em áreas degradadas, educação ambiental. Aquisição de lixeiras e containers para armazenamento adequado dos rejeitos e demais materiais descartáveis.				
18 541 00122 014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			4.632.000,00	4.632.000,00
	Contribuir para a redução da geração de resíduos sólidos no Município de Dois Vizinhos, orientando o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final.				
18 541 00122 015	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			360.000,00	360.000,00
	Manter parceria com o FUNDEMA, na execução de ações que visem a preservação ambiental, com recursos originários do Fundo (SANEPAR).				
18 544	RECURSOS HÍDRICOS		185.000,00		185.000,00
18 544 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE		185.000,00		185.000,00
18 544 00121 018	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		185.000,00		185.000,00
	Construção e manutenção de fontes e nascentes, abertura de poços artesianos e outras ações no abastecimento de água.				
20	AGRICULTURA		525.000,00	8.903.000,00	9.428.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		175.000,00	8.631.000,00	8.806.000,00
20 606 0005	HOMEM NO CAMPO		175.000,00	8.631.000,00	8.806.000,00
20 606 00051 017	INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS		175.000,00		175.000,00
	Ações que visam fortalecer o agricultor na sua propriedade, com horas máquinas na execução de obras; cascalhamento de propriedades, análise e correção de solo, distribuição de calcário, adubo e terraceador. Executar obras com parcerias dos governos federal, estadual e municipal.				
20 606 00052 018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HÍDRICOS			8.611.000,00	8.611.000,00
	Ações de que visam a manutenção da secretaria, dando suporte aos departamentos de agricultura, pecuária, meio ambiente e recursos hídricos, inspeção sanitária e agroindústria, com pessoal, veículos e todo o material necessário, atendendo o agricultor e demais usuários ligados a secretaria; ações na segurança rural; melhoria na telefonia móvel; capacitação aos produtores; equipe emergência em calamidades; manter programa de patrulhas agrícolas; manter programas que fortaleçam a permanência do agricultor na zona rural.				
20 606 00052 019	AGRICULTURA FAMILIAR			20.000,00	20.000,00
	Executar ações que possibilitem o fomento a agricultura familiar e a produção de produtos orgânicos. Disponibilizar assistência técnica e cursos aos agricultores; fomento de insumos regulamentado por lei; programas de habitação rural; ampliar e incentivar o programa Vida na Ropa. Executar Obras e adquirir equipamentos.				
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		350.000,00	272.000,00	622.000,00
20 608 0005	HOMEM NO CAMPO		350.000,00	272.000,00	622.000,00
20 608 00051 020	PATRULHAS AGRÍCOLAS		350.000,00		350.000,00
	Adquirir máquinas e equipamentos para atendimento ao pequeno agricultor, priorizando as associações.				
20 608 00052 021	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			272.000,00	272.000,00
	Manter o programa de inseminação artificial, para melhoramento genético animal				



000072

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE		813.000,00	15.858.000,00	16.671.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA		60.000,00	1.963.000,00	2.023.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		60.000,00	1.963.000,00	2.023.000,00
20 606	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		60.000,00	1.963.000,00	2.023.000,00
20 606 0005	HOMEM NO CAMPO		60.000,00	1.963.000,00	2.023.000,00
20 606 00051 022	AGROINDÚSTRIAS		60.000,00		60.000,00
	Implantação de agroindústrias, atividades relacionadas à transformação de matérias-primas provenientes da agricultura, pecuária, suinocultura e outros.				
20 606 00052 023	ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROINDÚSTRIAS E INSPEÇÃO SANITÁRIA			1.963.000,00	1.963.000,00
	Ações voltadas a agroindústria e inspeção sanitária.				
	Visitar locais públicos ou privados onde haja animal que possa oferecer risco para a população humana, visando avaliar as condições higiênico-sanitárias, orientar as pessoas do local sobre as medidas a serem adotadas, bem como definir as ações necessárias para minimizar riscos				



OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.551.000,00 28.551.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	14.729.000,00	14.729.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.748.000,00	2.748.000,00
04 121 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	2.748.000,00	2.748.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.981.000,00	11.981.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	11.981.000,00	11.981.000,00
15	URBANISMO	1.689.000,00	1.689.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.689.000,00	1.689.000,00
15 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	1.689.000,00	1.689.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	12.133.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.700.000,00	8.700.000,00
28 843 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	8.700.000,00	8.700.000,00
28 848	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.433.000,00	3.433.000,00
28 848 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	3.433.000,00	3.433.000,00



000074

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			28.551.000,00	28.551.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			11.981.000,00	11.981.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			11.981.000,00	11.981.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.981.000,00	11.981.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			11.981.000,00	11.981.000,00
04 122 00032 024	MENSALIDADES A INSTITUIÇÕES MUNICIPALISTAS			300.000,00	300.000,00
	Contribuir com a AMSOP, AMP, CNM e outras de representatividade municipal.				
04 122 00032 025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO			11.681.000,00	11.681.000,00
	Mantém as atividades dos departamentos de Administração, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Material e Patrimônio Gestão de frotas, Gestão Urbana, com pessoal, material e outros inerentes aos setores.				



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			28.551.000,00	28.551.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			14.881.000,00	14.881.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.748.000,00	2.748.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.748.000,00	2.748.000,00
04 121 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			2.748.000,00	2.748.000,00
04 121 00032 026	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA			2.748.000,00	2.748.000,00
	Manter as atividades dos Departamentos de Contabilidade, Tributação e Receita e Assessoria Financeira, com pessoal e materiais necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			12.133.000,00	12.133.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			8.700.000,00	8.700.000,00
28 843 0001	ENCARGOS ESPECIAIS			8.700.000,00	8.700.000,00
28 843 00012 027	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS			8.700.000,00	8.700.000,00
	Manter em dia o pagamento da amortização e juros da dívida contratada, do PASEP Parcelamento e do INSS parcelamento, além de pagar os precatórios inscritos.				
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.433.000,00	3.433.000,00
28 846 0001	ENCARGOS ESPECIAIS			3.433.000,00	3.433.000,00
28 846 00012 028	PAGAMENTOS DO PASEP			3.433.000,00	3.433.000,00
	Contribuir mensalmente ao PASEP com 1% sobre a receita corrente conforme legislação em vigor.				



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			28.551.000,00	28.551.000,00
Unidade: 007	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA			1.689.000,00	1.689.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			1.689.000,00	1.689.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.689.000,00	1.689.000,00
15 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			1.689.000,00	1.689.000,00
15 122 00032 029	ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA			1.689.000,00	1.689.000,00
Ações de política de planejamento territorial entendido como o conjunto de objetivos e diretrizes, explicitados em instrumentos legais capaz de ordenar, disciplinar e orientar o uso, ocupação e a produção do espaço de forma de garantir melhor equilíbrio entre locais necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas e de uso privado, e os públicos voltados para atividades coletivas. Acompanhar o desenvolvimento da própria cidade, assumindo o caráter de pacto entre poder público e sociedade civil.					



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			505.000,00	69.016.000,00	69.521.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		400.000,00	65.358.000,00	65.758.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.180.000,00	4.180.000,00
12 306 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			4.180.000,00	4.180.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	36.096.000,00	36.296.000,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		200.000,00	36.096.000,00	36.296.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		200.000,00	22.524.000,00	22.724.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		200.000,00	22.524.000,00	22.724.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			41.000,00	41.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			41.000,00	41.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.276.000,00	1.276.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.276.000,00	1.276.000,00
12 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.262.000,00	1.262.000,00
12 782 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.262.000,00	1.262.000,00
13	CULTURA			1.415.000,00	1.415.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			1.415.000,00	1.415.000,00
13 392 0013	CULTURA DA NOSSA GENTE			1.415.000,00	1.415.000,00
27	DESPORTO E LAZER		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
27 812 0009	ESPORTE PROMOVENDO PAZ E SAÚDE		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		505.000,00	69.016.000,00	69.521.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		400.000,00	65.359.000,00	65.759.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		400.000,00	65.359.000,00	65.759.000,00
12 300	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.160.000,00	4.160.000,00
12 300 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			4.160.000,00	4.160.000,00
12 306 00062 033	MERENDA ESCOLAR Manter o Programa de Alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino, com recursos da União, Estado e Município			4.160.000,00	4.160.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	36.096.000,00	36.296.000,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		200.000,00	36.096.000,00	36.296.000,00
12 361 00061 030	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS Construir escolas conforme demanda, ampliar e reformar as existentes, dando maior conforto e segurança aos alunos e professores Implantação e revitalização de parques nas escolas		200.000,00		200.000,00
12 361 00062 031	ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do ensino fundamental visando ao atendimento dos alunos de 6 a 14 anos matriculados; dar suporte ao corpo docente; folha de pgto, encargos, material de expediente; manutenção dos próprios do depto de ensino, outros materiais e serviços necessários.			36.096.000,00	36.096.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		200.000,00	22.524.000,00	22.724.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		200.000,00	22.524.000,00	22.724.000,00
12 365 00061 032	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES Construir novas creches em bairros conforme demanda reprimida, ampliar e reformar as existentes, dando melhores condições aos alunos e professores, além de implantar e revitalizar parques nos CMEIs.		200.000,00		200.000,00
12 365 00062 035	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA Atendimento a crianças de 3 a 6 anos de idade, apoi ao corpo docente, salários e encargos, materiais e serviços necessários para o bom desempenho dessa fase de educação.			3.898.000,00	3.898.000,00
12 365 00062 036	EDUCAÇÃO INFANTIL Educação Infantil é a fase que envolve crianças de 0 a 3 anos de idade, considerada a primeira etapa da Educação Básica. Seu objetivo é o desenvolvimento integral das crianças, ou seja, não apenas o cognitivo, mas também o físico e o socioemocional. Adquirir mobiliário, brinquedos, material esportivo e outros necessários para o desenvolvimento adequado e seguro.			18.626.000,00	18.626.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			41.000,00	41.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			41.000,00	41.000,00
12 366 00062 037	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS Educação destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental ou Médio na idade apropriada.			41.000,00	41.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.276.000,00	1.276.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.276.000,00	1.276.000,00
12 367 00062 038	EDUCAÇÃO ESPECIAL Atendimento e da educação de pessoas com deficiência, preferencialmente em escolas regulares, ou em ambientes especializados tais como escolas para surdos, cegos e atender pessoas com deficiência mental, além de formalizar convênio com Entidades.			1.276.000,00	1.276.000,00
12 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.262.000,00	1.262.000,00
12 782 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.262.000,00	1.262.000,00
12 782 00062 034	TRANSPORTE ESCOLAR Manter o Programa de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino, com recursos da União, Estado e Município			1.262.000,00	1.262.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		505.000,00	69.016.000,00	69.521.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE CULTURA			1.415.000,00	1.415.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			1.415.000,00	1.415.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			1.415.000,00	1.415.000,00
13 392 0013	CULTURA DA NOSSA GENTE			1.415.000,00	1.415.000,00
13 392 00132 039	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA-FMC			7.000,00	7.000,00
	- fomentar a produção cultural local nas mais variadas expressões culturais; - impulsionar projetos coletivos que envolvam várias áreas ou vários artistas de uma mesma área; - incentivar práticas culturais inovadoras, inclusive voltadas para o desenvolvimento da economia criativa, visando à geração de trabalho, emprego e renda; - financiar festas comemorativas e eventos populares; - Destinar recursos a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, podendo estabelecer parcerias com a União e com o Governo Estadual - dinamizar e movimentar grupos, artistas e cidadãos para a apreciação das artes; - colocar à disposição da comunidade o usufruto dos produtos culturais como um bem público.				
13 392 00132 040	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA			1.408.000,00	1.408.000,00
	Manter as atividades do depto: música, teatro, folclore, pintura; manter acervo histórico do município; diversas outras atividades ligadas a cultura e arte do povo. Manter a biblioteca. Ampliar a biblioteca; adquirir livros e gibis oportunizando o acesso a literatura. Promover os projetos de Oficinas Culturais, Exposições, Festivais, Exposição e feiras de artesanato, Noite nativista, Acompanhamentos e Natal Iluminado.				



000080

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		505.000,00	69.016.000,00	69.521.000,00
Unidade: 003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
27 812 0009	ESPORTE PROMOVENDO PAZ E SAÚDE		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
27 812 00091 041	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES		105.000,00		105.000,00
	Colocar em ação o programa Comunidade em Movimento, com construção de academias de terceira idade nos bairros, revitalização de quadras esportivas existentes, bem como a construção de novas quadras e ginásios de esportes.				
27 812 00092 042	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER			2.242.000,00	2.242.000,00
	As atividades desenvolvidas no Departamento Municipal de Esportes têm a finalidade de desenvolver e incrementar as políticas públicas de esporte, recreação e lazer, visando o bem-estar da comunidade em geral e o desenvolvimento das potencialidades dos praticantes. Manter Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Dois Vizinhos, com objetivo de que atletas/paquetistas de modalidades individuais, coletivas, Associações Esportivas/Paradesportivas e entidades parceiras conveniadas, difundam o esporte Duovizinhense.				
	Adquirir Van ou Micro ônibus para o Esporte				



000081

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE			310.000,00	83.550.000,00	83.860.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		310.000,00	83.550.000,00	83.860.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		310.000,00	69.105.000,00	69.415.000,00
10 301 0007	PROMOVENDO SAÚDE		310.000,00	69.105.000,00	69.415.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			9.805.500,00	9.805.500,00
10 302 0007	PROMOVENDO SAÚDE			9.805.500,00	9.805.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			4.639.500,00	4.639.500,00
10 304 0007	PROMOVENDO SAÚDE			4.639.500,00	4.639.500,00



		CP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA DE SAÚDE		310.000,00	83.580.000,00	83.890.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		310.000,00	64.606.000,00	64.916.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		310.000,00	64.606.000,00	64.916.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		310.000,00	50.161.000,00	50.471.000,00
10 301 0007	PROMOVENDO SAÚDE		310.000,00	50.161.000,00	50.471.000,00
10 301 00071 043	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE Adquirir veículos; adquirir equipamentos de saúde para as unidades e conforme parceria com o Hospital Pró Vida; suprir a demanda existente.		100.000,00		100.000,00
10 301 00071 044	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE Construir unidades de saúde, para atender a demanda nas áreas e novos serviços de saúde, ampliando os atendimentos e diminuindo as filas existentes. Reformas e ampliações para melhorar a ambiência das unidades de saúde garantindo melhores condições de trabalho aos funcionários, melhores instalações para atendimento adequado aos munícipes. Realizar ampliação e reforma conforme parceria no Hospital Pró Vida		210.000,00		210.000,00
10 301 00072 045	FARMÁCIA BÁSICA Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares necessários para o bom desempenho e funcionamento das unidades de saúde, além de garantir o fornecimento de medicamentos a população conforme demanda.			800.000,00	800.000,00
10 301 00072 046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Execução com recursos do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Município.			49.361.000,00	49.361.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			9.805.500,00	9.805.500,00
10 302 0007	PROMOVENDO SAÚDE			9.805.500,00	9.805.500,00
10 302 00072 047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A média e alta complexidade ambulatorial/hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Exames e procedimentos de média e alta complexidade executados com recursos Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Município.			9.805.500,00	9.805.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			4.639.500,00	4.639.500,00
10 304 0007	PROMOVENDO SAÚDE			4.639.500,00	4.639.500,00
10 304 00072 048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE A vigilância em saúde compreende a articulação, processos e práticas relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária, visando a promoção e proteção à saúde e prevenção de doenças e agravos, bem como redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos decorrentes das dinâmicas de produção e consumo nos territórios. Utilizando-se para isso de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Município.			4.639.500,00	4.639.500,00



000083

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA DE SAÚDE		310.000,00	83.550.000,00	83.860.000,00
Unidade: 002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			18.944.000,00	18.944.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			18.944.000,00	18.944.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			18.944.000,00	18.944.000,00
10 301 0007	PROMOVENDO SAÚDE			18.944.000,00	18.944.000,00
10 301 00072 049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE			18.944.000,00	18.944.000,00
	Manter a parceria com consórcios Cirurgar e Consud				



000084

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 25

OP. ESPECIAIS PROJETO ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.655.000,00 26.014.000,00 33.669.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
15	URBANISMO	4.095.000,00	20.477.000,00	24.572.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.095.000,00		4.095.000,00
15 451 0008	VIAS ESTRUTURANTES	3.485.000,00		3.485.000,00
15 451 0016	INFRAESTRUTURA URBANA	610.000,00		610.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		20.477.000,00	20.477.000,00
15 452 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		20.477.000,00	20.477.000,00
17	SANEAMENTO	450.000,00		450.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	450.000,00		450.000,00
17 512 0016	INFRAESTRUTURA URBANA	450.000,00		450.000,00
25	ENERGIA		5.537.000,00	5.537.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		5.537.000,00	5.537.000,00
25 752 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		5.537.000,00	5.537.000,00
26	TRANSPORTE	3.110.000,00		3.110.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.110.000,00		3.110.000,00
26 782 0008	VIAS ESTRUTURANTES	3.110.000,00		3.110.000,00



000085

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.655.000,00	26.014.000,00	33.689.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR		2.710.000,00		2.710.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE		2.710.000,00		2.710.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.710.000,00		2.710.000,00
26 782 0008	VIAS ESTRUTURANTES		2.710.000,00		2.710.000,00
26 782 00081 050	PONTES E BUEIROS		510.000,00		510.000,00
	Construção e reforma de pontes; execução de bueiros no interior e sede do Município.				
26 782 00081 051	ESTRADAS RURAIS		2.200.000,00		2.200.000,00
	Abertura e manutenção das estradas rurais com cascalhamento, pavimentação polidétrica e asfalto, calçamento nas serras, dando maior mobilidade ao agricultor no escoamento de safras e transporte de animais.				



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.855.000,00	26.014.000,00	33.669.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		460.000,00	26.014.000,00	26.474.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		110.000,00	20.477.000,00	20.587.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		110.000,00		110.000,00
15 451 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		110.000,00		110.000,00
15 451 00161 052	PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS Construir praças e parques, revitalizar os existentes, para dar maior comodidade aos usuários.		110.000,00		110.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			20.477.000,00	20.477.000,00
15 452 0016	INFRAESTRUTURA URBANA			20.477.000,00	20.477.000,00
15 452 00162 053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS Manter as atividades da Secretaria, com pessoal, serviços material de expediente e todas as ações necessárias para o bom desempenho dos Departamentos de obras, serviços urbanos e interior. Manter a limpeza de ruas e avenidas, demais ações relacionadas ao setor urbanos e interior.			20.477.000,00	20.477.000,00
25	ENERGIA			5.537.000,00	5.537.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			5.537.000,00	5.537.000,00
25 752 0016	INFRAESTRUTURA URBANA			5.537.000,00	5.537.000,00
25 752 00162 054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ações que visam a manutenção e a modernização da iluminação pública, como: expansão da rede, substituição de lâmpadas, manutenção dos serviços terceirizados.			5.537.000,00	5.537.000,00
26	TRANSPORTE		350.000,00		350.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVÁRIO		350.000,00		350.000,00
26 782 0008	VIAS ESTRUTURANTES		350.000,00		350.000,00
26 782 00081 055	MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS Renovar a frota de caminhões, das máquinas e equipamentos rodoviários para melhor desempenho dos trabalhos da secretaria de viação e obras.		350.000,00		350.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.655.000,00	26.014.000,00	33.669.000,00
Unidade: 003	DEPARTAMENTO DE OBRAS		4.485.000,00		4.485.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		3.985.000,00		3.985.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.985.000,00		3.985.000,00
15 451 0008	VIAS ESTRUTURANTES		3.485.000,00		3.485.000,00
15 451 00081 056	PAVIMENTAÇÃO URBANA		3.485.000,00		3.485.000,00
	Executar a pavimentação polidétrica e asfalto de ruas e avenidas da cidade.				
15 451 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		500.000,00		500.000,00
15 451 00161 057	REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		500.000,00		500.000,00
	Ações que visem reestruturar as vias com passeios, jardinagem e outras atividades inerentes a ação. Executar trincheira de acesso na Avenida Rio Grande do Sul.				
17	SANEAMENTO		450.000,00		450.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		450.000,00		450.000,00
17 512 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		450.000,00		450.000,00
17 512 00161 058	AGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO		450.000,00		450.000,00
	Ampliar a rede de esgoto sanitário em parceria com a SANEPAR e recursos da união. Execução de tubulação e galerias para águas pluviais.				
26	TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00		50.000,00
26 782 0008	VIAS ESTRUTURANTES		50.000,00		50.000,00
26 782 00081 059	NOVOS ACESSOS CENTRO/BAIRROS		50.000,00		50.000,00
	Obras de acesso ou de desvio de tráfego rodoviário como contornos. Execução através de recursos federais, estaduais, municipal ou ainda, de operação de crédito.				



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			6.624.000,00	6.624.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.624.000,00	6.624.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.630.000,00	4.630.000,00
08 122 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.630.000,00	4.630.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			751.000,00	751.000,00
08 243 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			751.000,00	751.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			178.000,00	178.000,00
08 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			178.000,00	178.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.065.000,00	1.065.000,00
08 245 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.065.000,00	1.065.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			6.624.000,00	6.624.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.963.000,00	5.963.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.963.000,00	5.963.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.830.000,00	4.830.000,00
08 122 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.830.000,00	4.830.000,00
08 122 00102 061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ações que visam a administração do Fundo de Assistência Social, com pessoal e encargos, benefícios assistenciais, e demais despesas de manutenção do setor. Coordenar e acompanhar a gestão do SUAS em âmbito municipal, que inclui: a vigilância socioassistencial com coleta, processamento e análise de dados, monitoramento e disseminação de informações; a Rede SUAS.			4.443.000,00	4.443.000,00
08 122 00102 063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.			180.000,00	180.000,00
08 122 00102 066	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS De acordo com suas competências, as esferas de gestão do SUAS assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, eficiência e efetividade na prestação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.			7.000,00	7.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			90.000,00	90.000,00
08 243 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.000,00	90.000,00
08 243 00102 078	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			90.000,00	90.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			178.000,00	178.000,00
08 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			178.000,00	178.000,00
08 244 00102 062	BPC NA ESCOLA Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH).			5.000,00	5.000,00
08 244 00102 079	PROCADSUAS			60.000,00	60.000,00
08 244 00102 080	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			113.000,00	113.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.065.000,00	1.065.000,00
08 245 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.065.000,00	1.065.000,00
08 245 00102 064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Executar ações que visam ao atendimento às crianças e adolescentes em risco social. Os objetivos das políticas e das ações de combate ao trabalho infantil e de proteção ao trabalhador adolescente são recuperar a infância, promover a educação, bem como assegurar a proteção legal dos adolescentes, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho e garantindo condições de trabalho dignas.			319.000,00	319.000,00
08 245 00102 065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.			746.000,00	746.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			6.624.000,00	6.624.000,00
Unidade: 003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			661.000,00	661.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			661.000,00	661.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			661.000,00	661.000,00
08 243 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			661.000,00	661.000,00
08 243 00102 067	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FMDCA/ECA Os recursos do FMDCA são destinados à implementação de programas e projetos que atendam diretamente as crianças e adolescentes, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal ou social. As ações desenvolvidas abrangem as áreas de assistência social, educação, abrigo, saúde, cultura, lazer, transporte, formação profissional, proteção e defesa dos direitos, entre outros.			661.000,00	661.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			785.000,00	785.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.000,00	19.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			9.000,00	9.000,00
08 241 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00	9.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			10.000,00	10.000,00
08 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			766.000,00	766.000,00
14 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			766.000,00	766.000,00
14 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			766.000,00	766.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			785.000,00	785.000,00
Unidade: 001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E			786.000,00	786.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
14	DIREITOS DA CIDADANIA			786.000,00	786.000,00
14 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			786.000,00	786.000,00
14 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			786.000,00	786.000,00
14 244 00102 070	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			786.000,00	786.000,00



000093

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			785.000,00	785.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			9.000,00	9.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00	9.000,00
00 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			9.000,00	9.000,00
00 241 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00	9.000,00
00 241 00102 060	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			9.000,00	9.000,00
	Destina-se a financiar projetos que assegurem os direitos da pessoa idosa, fortalecendo a autonomia, a integração e a participação efetiva da população idosa na sociedade				



000094

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 35

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			785.000,00	785.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00	10.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			10.000,00	10.000,00
08 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08 244 00102 069	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, facilitação, promoção, aprovação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural			10.000,00	10.000,00



000095

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 36

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			790.000,00	790.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
16	HABITAÇÃO			790.000,00	790.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			790.000,00	790.000,00
16 482 0014	MORAR SEM			790.000,00	790.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			790.000,00	790.000,00
Unidade: 001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			790.000,00	790.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
16	HABITAÇÃO			790.000,00	790.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			790.000,00	790.000,00
16 482 0014	MORAR BEM			790.000,00	790.000,00
16 482 00142 071	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			790.000,00	790.000,00
Tem como principal objetivo implementar políticas e programas que promovam acesso a moradias para a população de baixa renda, que responde pela maior parcela do déficit habitacional do País, através do Fundo Municipal de Habitação					



OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
---------------	----------	------------	-------

Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00	2.607.000,00
-----------	-------------------------	--------------	--------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00	2.607.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00	2.607.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00	2.607.000,00



		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00
Unidade: 099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00
99 999 00999 072	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00

Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2025

000099

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			19.700.000,00	19.700.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.748.000,00	2.748.000,00
04 121 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			2.748.000,00	2.748.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.952.000,00	16.952.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			16.952.000,00	16.952.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			307.000,00	307.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			307.000,00	307.000,00
06 182 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			307.000,00	307.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.643.000,00	6.643.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.630.000,00	4.630.000,00
08 122 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.630.000,00	4.630.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			9.000,00	9.000,00
08 241 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00	9.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			751.000,00	751.000,00
08 243 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			751.000,00	751.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			188.000,00	188.000,00
08 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			188.000,00	188.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.065.000,00	1.065.000,00
08 245 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.065.000,00	1.065.000,00
10	SAÚDE		310.000,00	83.550.000,00	83.860.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		310.000,00	69.415.000,00	69.415.000,00
10 301 0007	PROMOVENDO SAÚDE		310.000,00	69.415.000,00	69.415.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			9.805.500,00	9.805.500,00
10 302 0007	PROMOVENDO SAÚDE			9.805.500,00	9.805.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			4.639.500,00	4.639.500,00
10 304 0007	PROMOVENDO SAÚDE			4.639.500,00	4.639.500,00
11	TRABALHO		400.000,00	7.000,00	407.000,00
11 332	RELAÇÃO DE TRABALHO			7.000,00	7.000,00
11 332 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			7.000,00	7.000,00
11 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		400.000,00		400.000,00
11 661 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		400.000,00		400.000,00
12	EDUCAÇÃO		400.000,00	65.359.000,00	65.759.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.160.000,00	4.160.000,00
12 306 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			4.160.000,00	4.160.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	36.096.000,00	36.296.000,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		200.000,00	36.096.000,00	36.296.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		200.000,00	22.524.000,00	22.724.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		200.000,00	22.524.000,00	22.724.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			41.000,00	41.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			41.000,00	41.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.276.000,00	1.276.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.276.000,00	1.276.000,00
12 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.262.000,00	1.262.000,00
12 782 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.262.000,00	1.262.000,00
13	CULTURA			1.415.000,00	1.415.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			1.415.000,00	1.415.000,00
13 392 0013	CULTURA DA NOSSA GENTE			1.415.000,00	1.415.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			766.000,00	766.000,00
14 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			766.000,00	766.000,00
14 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			766.000,00	766.000,00
15	URBANISMO		4.095.000,00	22.166.000,00	26.261.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.689.000,00	1.689.000,00
15 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			1.689.000,00	1.689.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.095.000,00		4.095.000,00
15 451 0008	VIAS ESTRUTURANTES		3.485.000,00		3.485.000,00
15 451 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		610.000,00		610.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			20.477.000,00	20.477.000,00
15 452 0016	INFRAESTRUTURA URBANA			20.477.000,00	20.477.000,00
16	HABITAÇÃO			790.000,00	790.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2025

000100

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 482	HABITAÇÃO URBANA			790.000,00	790.000,00
16 482 0014	MORAR BEM			790.000,00	790.000,00
17	SANEAMENTO		450.000,00		450.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		450.000,00		450.000,00
17 512 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		450.000,00		450.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		228.000,00	4.992.000,00	5.220.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		43.000,00	4.992.000,00	5.035.000,00
18 541 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE		43.000,00	4.992.000,00	5.035.000,00
18 544	RECURSOS HÍDRICOS		185.000,00		185.000,00
18 544 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE		185.000,00		185.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.230.000,00	2.230.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			2.230.000,00	2.230.000,00
19 126 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			2.230.000,00	2.230.000,00
20	AGRICULTURA		585.000,00	10.866.000,00	11.451.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		175.000,00	8.631.000,00	8.806.000,00
20 606 0005	HOMEM NO CAMPO		175.000,00	8.631.000,00	8.806.000,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		410.000,00	2.235.000,00	2.645.000,00
20 608 0005	HOMEM NO CAMPO		410.000,00	2.235.000,00	2.645.000,00
22	INDÚSTRIA		170.000,00		170.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		170.000,00		170.000,00
22 661 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		170.000,00		170.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			540.000,00	540.000,00
23 334	FOMENTO AO TRABALHO			488.000,00	488.000,00
23 334 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			488.000,00	488.000,00
23 695	TURISMO			52.000,00	52.000,00
23 695 0004	PROJETOS PARA O FUTURO			52.000,00	52.000,00
25	ENERGIA			5.537.000,00	5.537.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			5.537.000,00	5.537.000,00
25 752 0016	INFRAESTRUTURA URBANA			5.537.000,00	5.537.000,00
26	TRANSPORTE		3.110.000,00	2.037.000,00	5.147.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.110.000,00	2.037.000,00	5.147.000,00
26 782 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			2.037.000,00	2.037.000,00
26 782 0008	VIAS ESTRUTURANTES		3.110.000,00		3.110.000,00
27	DESPORTO E LAZER		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
27 812 0009	ESPORTE PROMOVENDO PAZ E SAÚDE		105.000,00	2.242.000,00	2.347.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			12.133.000,00	12.133.000,00
28 643	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			8.700.000,00	8.700.000,00
28 643 0001	ENCARGOS ESPECIAIS			8.700.000,00	8.700.000,00
28 646	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.433.000,00	3.433.000,00
28 646 0001	ENCARGOS ESPECIAIS			3.433.000,00	3.433.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.607.000,00	2.607.000,00

TOTAL: 0,00 9.853.000,00 243.887.000,00 253.740.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2025

000101

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.065.000,00	18.635.000,00	19.700.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.748.000,00	2.748.000,00
04 121 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		2.748.000,00	2.748.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.065.000,00	15.887.000,00	16.952.000,00
04 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	1.065.000,00	15.887.000,00	16.952.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		307.000,00	307.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		307.000,00	307.000,00
06 182 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		307.000,00	307.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	809.000,00	5.834.000,00	6.643.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	4.450.000,00	4.630.000,00
08 122 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	4.450.000,00	4.630.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	9.000,00		9.000,00
08 241 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	170.000,00	581.000,00	751.000,00
08 243 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.000,00	581.000,00	751.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000,00	123.000,00	188.000,00
08 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00	123.000,00	188.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	385.000,00	680.000,00	1.065.000,00
08 245 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	385.000,00	680.000,00	1.065.000,00
10	SAÚDE	62.225.800,00	31.634.200,00	93.860.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	39.578.800,00	29.838.200,00	69.415.000,00
10 301 0007	PROMOVENDO SAÚDE	39.578.800,00	29.838.200,00	69.415.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.419.500,00	1.385.000,00	9.805.500,00
10 302 0007	PROMOVENDO SAÚDE	8.419.500,00	1.385.000,00	9.805.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.229.500,00	410.000,00	4.639.500,00
10 304 0007	PROMOVENDO SAÚDE	4.229.500,00	410.000,00	4.639.500,00
11	TRABALHO		407.000,00	407.000,00
11 332	RELAÇÃO DE TRABALHO		7.000,00	7.000,00
11 332 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		7.000,00	7.000,00
11 681	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		400.000,00	400.000,00
11 681 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		400.000,00	400.000,00
12	EDUCAÇÃO	64.685.000,00	1.074.000,00	65.759.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.093.000,00	1.067.000,00	4.160.000,00
12 306 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	3.093.000,00	1.067.000,00	4.160.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	36.291.000,00	5.000,00	36.296.000,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	36.291.000,00	5.000,00	36.296.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.722.000,00	2.000,00	22.724.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.722.000,00	2.000,00	22.724.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00		41.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	41.000,00		41.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.276.000,00		1.276.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.276.000,00		1.276.000,00
12 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.262.000,00		1.262.000,00
12 782 0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.262.000,00		1.262.000,00
13	CULTURA		1.415.000,00	1.415.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		1.415.000,00	1.415.000,00
13 392 0013	CULTURA DA NOSSA GENTE		1.415.000,00	1.415.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		766.000,00	766.000,00
14 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		766.000,00	766.000,00
14 244 0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		766.000,00	766.000,00
15	URBANISMO	2.378.000,00	23.883.000,00	26.261.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.689.000,00	1.689.000,00
15 122 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		1.689.000,00	1.689.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.485.000,00	2.610.000,00	4.095.000,00
15 451 0008	VIAS ESTRUTURANTES	1.485.000,00	2.000.000,00	3.485.000,00
15 451 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		610.000,00	610.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	893.000,00	19.584.000,00	20.477.000,00
15 452 0016	INFRAESTRUTURA URBANA	893.000,00	19.584.000,00	20.477.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2025

000102

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
16	HABITAÇÃO		790.000,00	790.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		790.000,00	790.000,00
16 482 0014	MORAR BEM		790.000,00	790.000,00
17	SANEAMENTO		450.000,00	450.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		450.000,00	450.000,00
17 512 0016	INFRAESTRUTURA URBANA		450.000,00	450.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.592.000,00	628.000,00	5.220.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.592.000,00	443.000,00	5.035.000,00
18 541 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE	4.592.000,00	443.000,00	5.035.000,00
18 544	RECURSOS HÍDRICOS		185.000,00	185.000,00
18 544 0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE		185.000,00	185.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.230.000,00	2.230.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		2.230.000,00	2.230.000,00
19 126 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		2.230.000,00	2.230.000,00
20	AGRICULTURA		11.451.000,00	11.451.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		8.606.000,00	8.606.000,00
20 606 0005	HOMEM NO CAMPO		8.606.000,00	8.606.000,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		2.845.000,00	2.845.000,00
20 608 0005	HOMEM NO CAMPO		2.845.000,00	2.845.000,00
22	INDÚSTRIA		170.000,00	170.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		170.000,00	170.000,00
22 661 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		170.000,00	170.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		540.000,00	540.000,00
23 334	FOMENTO AO TRABALHO		488.000,00	488.000,00
23 334 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		488.000,00	488.000,00
23 695	TURISMO		52.000,00	52.000,00
23 695 0004	PROJETOS PARA O FUTURO		52.000,00	52.000,00
25	ENERGIA	5.537.000,00		5.537.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	5.537.000,00		5.537.000,00
25 752 0016	INFRAESTRUTURA URBANA	5.537.000,00		5.537.000,00
26	TRANSPORTE	1.900.000,00	3.247.000,00	5.147.000,00
26 762	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.900.000,00	3.247.000,00	5.147.000,00
26 762 0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	1.400.000,00	637.000,00	2.037.000,00
26 762 0008	VIAS ESTRUTURANTES	500.000,00	2.610.000,00	3.110.000,00
27	DESPORTO E LAZER		2.347.000,00	2.347.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		2.347.000,00	2.347.000,00
27 812 0009	ESPORTE PROMOVENDO PAZ E SAÚDE		2.347.000,00	2.347.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00	12.100.000,00	12.133.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		8.700.000,00	8.700.000,00
28 843 0001	ENCARGOS ESPECIAIS		8.700.000,00	8.700.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00	3.400.000,00	3.433.000,00
28 846 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00	3.400.000,00	3.433.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.607.000,00	2.607.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.607.000,00	2.607.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.607.000,00	2.607.000,00

TOTAL: 133.224.800,00 120.515.200,00 253.740.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2025

000103

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
02 GOVERNO MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	4.152.000,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	307.000,00	4.459.000,00
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	819.000,00	
	26 TRANSPORTE	2.037.000,00	2.856.000,00
04 SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO			
	11 TRABALHO	407.000,00	
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.230.000,00	
	22 INDÚSTRIA	170.000,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	540.000,00	3.347.000,00
05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	5.220.000,00	
	20 AGRICULTURA	11.451.000,00	16.671.000,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	14.729.000,00	
	15 URBANISMO	1.869.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	28.551.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
	12 EDUCAÇÃO	65.759.000,00	
	13 CULTURA	1.415.000,00	
	27 DESPORTO E LAZER	2.347.000,00	69.521.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
	10 SAÚDE	83.860.000,00	83.860.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	15 URBANISMO	24.572.000,00	
	17 SANEAMENTO	450.000,00	
	25 ENERGIA	5.537.000,00	
	26 TRANSPORTE	3.110.000,00	33.669.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.624.000,00	6.624.000,00
11 SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.000,00	
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	766.000,00	785.000,00
12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
	16 HABITAÇÃO	790.000,00	790.000,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.607.000,00	2.607.000,00

TOTAL GERAL: 253.740.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2025

000104

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 2

RESUMO		DESPESA FIXADA
FUNÇÃO		
04 ADMINISTRAÇÃO		19.700.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA		307.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.643.000,00
10 SAÚDE		83.860.000,00
11 TRABALHO		407.000,00
12 EDUCAÇÃO		65.759.000,00
13 CULTURA		1.415.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA		766.000,00
15 URBANISMO		26.261.000,00
16 HABITAÇÃO		790.000,00
17 SANEAMENTO		450.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL		5.220.000,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.230.000,00
20 AGRICULTURA		11.451.000,00
22 INDÚSTRIA		170.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		540.000,00
25 ENERGIA		5.537.000,00
26 TRANSPORTE		5.147.000,00
27 DESPORTO E LAZER		2.347.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS		12.133.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.607.000,00
TOTAL GERAL		253.740.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000105

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 1

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.459.000,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	4.172.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-001	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	TOTAL PIA:	3.865.000,00

OBJETIVO: Ações do gabinete do prefeito, juntamente com as assessorias ligadas ao Prefeito, como: Comunicação e marketing, controle interno, PROCON, INCRA, Banco Social, Associação de Desenvolvimento, Junta de Serviço Militar, posto de identificação, assessoria do gabinete, agência do trabalho e Assessoria de Assuntos Jurídicos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.865.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.551.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.551.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.100.000,00	
00010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.100.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		400.000,00	
00020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
00030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			304.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		304.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	
00050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
00060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	
00070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	
00080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000,00	
00090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
00100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
00110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000,00	
00120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA		
SUBFUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL		
PROGRAMA:	0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	06.182.0003.2-002	AÇÕES NA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL PIA:	307.000,00

OBJETIVO: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres. Formalizar acordos e convênios com órgãos da segurança pública do estado e união.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			305.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		300.000,00	
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000106

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 2

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000107

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 3

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	4.459.000,00		
Unidade	002	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		TOTAL UNIDADE:	287.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0003.2-003	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	TOTAL PIA:			287.000,00
OBJETIVO: Manutenção da Secretaria Geral de Governo, responsável direta pelas demais secretarias da administração municipal.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					282.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					242.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					242.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		205.000,00			
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	205.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00			
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00			
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00			
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					40.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00			
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00			
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000108

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 4

Órgão	03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	TOTAL ÓRGÃO:	2.856.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	TOTAL UNIDADE:	819.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F, PADRÃO / ORG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-004	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	TOTAL P/A:	819.000,00				
OBJETIVO: Ações que visem a captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual; Ações do departamento de engenharia e arquitetura, bem como a fiscalização e o acompanhamento das obras.								
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						809.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						592.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				592.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000,00				
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		480.000,00				
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			60.000,00			
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			50.000,00			
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00			
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						217.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				217.000,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00			
00360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00			
00370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.000,00			
00380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			160.000,00			
00390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			5.000,00			
00400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00			
00410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00			
00420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000109

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 5

Órgão	03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	TOTAL ÓRGÃO:	2.856.000,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	TOTAL UNIDADE:	2.037.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0003.2-005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	TOTAL PIA:	2.037.000,00	

OBJETIVO: Ações que visam a coordenar e manter o trânsito de nossa cidade em funcionamento com, sinalização horizontal e vertical, manutenção dos agente de trânsito, manutenção do contrato do estacionamento pago, demais ações que melhorem o tráfego em nossa cidade.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.965.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		625.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.340.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.340.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00		
00480	013	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Arrecadação Estacionamento Rotativo	50.000,00		
00490	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	420.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
00500	013	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Arrecadação Estacionamento Rotativo	3.000,00		
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
00510	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	30.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	745.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
00530	013	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Arrecadação Estacionamento Rotativo	40.000,00		
00540	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	700.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
00550	013	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Arrecadação Estacionamento Rotativo	5.000,00		
00560	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	70.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
00570	013	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Arrecadação Estacionamento Rotativo	2.000,00		
00580	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	10.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
00600	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	50.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
00610	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000110

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 6

Órgão	04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	3.347.000,00
Unidade	001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	TOTAL UNIDADE:	2.282.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
PROGRAMA:	0004	PROJETOS PARA O FUTURO		
PROJETO/ATIVIDADE:	19.126.0004.2-006	FUNDO DE APOIO A INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - FAITEC	TOTAL PIA:	606.000,00

OBJETIVO: Tem como finalidade propiciar o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins do Programa Municipal de Apoio a Inovação e Tecnologia

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			606.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
		3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
		3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			605.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		600.000,00	
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00	
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

FUNÇÃO:	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
PROGRAMA:	0004	PROJETOS PARA O FUTURO		
PROJETO/ATIVIDADE:	19.126.0004.2-007	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	TOTAL PIA:	1.624.000,00

OBJETIVO: Manter as ações voltadas ao desenvolvimento do comércio e da indústria, políticas do trabalho com a geração de emprego e renda no Município.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.568.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			979.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		979.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		880.000,00	
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	880.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		88.000,00	
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00		
		3.1.90.18.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			589.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		539.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00	
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000111

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 7

	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00	
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.45.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00	
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			56.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			56.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.000,00	
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0004 PROJETOS PARA O FUTURO

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0004.2-008 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

TOTAL PIA: 52.000,00

OBJETIVO: FUMTUR, destinados a custear eventos para divulgação das potencialidades do Município, financiamentos e para apoio a investimentos produtivos da cadeia de serviços turísticos, poderão ser geridos, mediante convênio, por instituição financeira estatal, observados os princípios básicos da preservação da integridade patrimonial do Fundo; Maximização do retorno econômico e social dos investimentos direcionados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.000,00	
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00	
00860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
00870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
00890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000112

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 8

Órgão	04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	3.347.000,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	TOTAL UNIDADE:	1.058.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:	0004	PROJETOS PARA O FUTURO			
PROJETO/ATIVIDADE:	11.661.0004.1-009	PARQUE INDUSTRIAIS	TOTAL PIA:	400.000,00	

OBJETIVO: Ampliar os parques industriais existentes, dar infraestrutura necessária para instalação de empresas no município. Terrenos para instalação de novos parques e indústrias.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
00910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
00920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:	0004	PROJETOS PARA O FUTURO			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0004.1-010	OBRAS E INSTALAÇÕES	TOTAL PIA:	170.000,00	

OBJETIVO: Construção de obras e instalações para indústrias, ou apoiar com materiais e serviços na instalação das mesmas

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				170.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000,00		
00930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00		

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA:	0004	PROJETOS PARA O FUTURO			
PROJETO/ATIVIDADE:	23.334.0004.2-011	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	TOTAL PIA:	488.000,00	

OBJETIVO: Adquirir terrenos para ampliação do parque; construir novos barracões; reformar e manter as estruturas existentes no parque para realizações de exposições e feiras.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				408.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				408.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			408.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
00940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00		
00960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
00970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
00980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		
01000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000113

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 9

Órgão	04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	3.347.000,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO TRABALHO E EMPREGO	TOTAL UNIDADE:	7.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:	332	RELAÇÃO DE TRABALHO			
PROGRAMA:	0004	PROJETOS PARA O FUTURO			
PROJETO/ATIVIDADE:	11.332.0004.2-012	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	TOTAL P/A:	7.000,00	

OBJETIVO: Execução das políticas do trabalho, Emprego e Renda do Município.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
01070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000114

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 10

Órgão	05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL ÓRGÃO:	16.671.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	TOTAL UNIDADE:	14.648.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0012.1-013	AÇÕES NO MEIO AMBIENTE	TOTAL PIA:	43.000,00	

OBJETIVO: Obras necessárias para preservação do meio ambiente. Combate a erosão, reflorestamento em áreas degradadas, educação ambiental. Aquisição de lixeiras e containers para armazenamento adequado dos rejeitos e demais materiais descartáveis.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
01080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				23.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000,00		
01100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00		
01120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0012.2-014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL PIA:	4.632.000,00	

OBJETIVO: Contribuir para a redução da geração de resíduos sólidos no Município de Dois Vizinhos, orientando o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.632.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.632.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.632.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.632.000,00		
01130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
01140	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	700.000,00		
01150	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.131.000,00		
01160	1154 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	2.401.000,00		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0012.2-015	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	TOTAL PIA:	360.000,00	

OBJETIVO: Manter parceria com o FUNDEMA, na execução de ações que visem a preservação ambiental, com recursos originários do Fundo (SANEPAR).

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
01170	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
01180	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				295.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				295.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			295.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		295.000,00		
01190	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	295.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000115

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 11

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	544	RECURSOS HÍDRICOS			
PROGRAMA:	0012	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.544.0012.1-016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TOTAL PIA:	185.000,00	
OBJETIVO: Construção e manutenção de fontes e nascentes, abertura de poços artesianos e outras ações no abastecimento de água.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
01200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
01210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
01220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
01230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:	0005	HOMEM NO CAMPO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0005.1-017	INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS	TOTAL PIA:	175.000,00	
OBJETIVO: Ações que visam fortalecer o agricultor na sua propriedade, com horas máquinas na execução de obras; cascalhamento de propriedades, análise e correção de solo, distribuição de calcário, adubo e terraceador. Executar obras com parcerias dos governos federal, estadual e municipal.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
01240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
01250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
01260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:	0005	HOMEM NO CAMPO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0005.2-018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HÍDRICOS	TOTAL PIA:	8.611.000,00	
OBJETIVO: Ações de que visam a manutenção da secretaria, dando suporte aos departamentos de agricultura, pecuária, meio ambiente e recursos hídricos, inspeção sanitária e agroindústria, com pessoal, veículos e todo o material necessário, atendendo o agricultor e demais usuários ligados a secretaria; ações na segurança rural; melhoria na telefonia móvel; capacitação aos produtores; equipe emergência em calamidades; manter programa de patrulhas agrícolas; manter programas que fortaleçam a permanência do agricultor na zona rural.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.254.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.741.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
01270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.740.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.120.000,00	
01280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.120.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		250.000,00	
01290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	
01300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
01310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000116

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 12

		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.513.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.000,00	
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.510.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.200.000,00	
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
01350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
01360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
01370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150.000,00	
01380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000.000,00	
01390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			357.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			357.000,00
		4.4.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
		4.4.30.42.00.00	AUXÍLIOS		2.000,00	
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
01420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 0005 HOMEM NO CAMPO

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0005.2-019 AGRICULTURA FAMILIAR TOTAL PIA: 20.000,00

OBJETIVO: Executar ações que possibilitem o fomento a agricultura familiar e a produção de produtos orgânicos. Disponibilizar assistência técnica e cursos aos agricultores; fornecimento de insumos regulamentado por lei; programas de habitação rural; ampliar e incentivar o programa Vida na Roça. Executar Obras e adquirir equipamentos.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0005 HOMEM NO CAMPO

PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0005.1-020 PATRULHAS AGRÍCOLAS TOTAL PIA: 350.000,00

OBJETIVO: Adquirir máquinas e equipamentos para atendimento ao pequeno agricultor, priorizando as associações.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000117

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 13

		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			350.000,00
01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
	FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
	SUBFUNÇÃO:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	PROGRAMA:	0005	HOMEM NO CAMPO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0005.2-021	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			TOTAL PIA:	272.000,00
OBJETIVO: Manter o programa de inseminação artificial, para melhoramento genético animal						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			252.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			252.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	
01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
01520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000118

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 14

Órgão	05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			TOTAL ÓRGÃO:	16.671.000,00		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA			TOTAL UNIDADE:	2.023.000,00		
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA:		0005	HOMEM NO CAMPO					
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0005.1-022	AGROINDÚSTRIAS			TOTAL P/A:	60.000,00		
OBJETIVO: Implantação de agroindústrias, atividades relacionadas à transformação de matérias-primas provenientes da agricultura, pecuária, suinocultura e outros.								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00			
01530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00			
01540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA:		0005	HOMEM NO CAMPO					
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0005.2-023	ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROINDÚSTRIAS E INSPEÇÃO SANITÁRIA			TOTAL P/A:	1.963.000,00		
OBJETIVO: Ações voltadas a agroindústria e inspeção sanitária. Vistoriar locais públicos ou privados onde haja animal que possa oferecer risco para a população humana, visando avaliar as condições higiênico-sanitárias, orientar as pessoas do local sobre as medidas a serem adotadas, bem como definir as ações necessárias para minimizar riscos								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						1.957.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.850.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			38.000,00			
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			38.000,00			
01560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.812.000,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.490.000,00			
01560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.490.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			170.000,00			
01570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			150.000,00			
01580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00			
01590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						107.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			70.000,00			
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			70.000,00			
01600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			37.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00			
01610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00			
01620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00			
01630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			2.000,00			
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						6.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.000,00			
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00			
01650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000119

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 15

01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
01670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000120

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 16

Órgão	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			TOTAL ÓRGÃO:	28.551.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL UNIDADE:	11.981.000,00		
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0003.2-024	MENSALIDADES A INSTITUIÇÕES MUNICIPALISTAS			TOTAL PIA:	300.000,00	
OBJETIVO: Contribuir com a AMSOP, AMP, CNM e outras de representatividade municipal.								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						300.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						300.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00			
01680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00		
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0003.2-025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO			TOTAL PIA:	11.681.000,00	
OBJETIVO: Manter as atividades dos departamentos de Administração, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Material e Patrimônio Gestão de frotas, Gestão Urbana, com pessoal, material e outros inerentes aos setores.								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						11.126.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.859.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.000,00			
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00			
01690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.857.000,00			
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			10.000,00			
01700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			390.000,00			
01710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			390.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.000.000,00			
01720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			400.000,00			
01730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			50.000,00			
01740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00			
01750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.1.90.96.00.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			2.000,00			
01760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.267.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.000,00			
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES			3.000,00			
01770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			80.000,00			
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			80.000,00			
01780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			7.184.000,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			70.000,00			
01790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			1.700.000,00			
01800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00		
01810	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			2.000,00			
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			7.000,00			
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00			
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000121

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 17

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000,00	
01850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	
01860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00	
01870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300.000,00	
01880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.065.000,00	
01890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.200.000,00		
01900	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00		
01910	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	350.000,00		
01920	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00		
01930	1154 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	400.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600.000,00	
01940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	
01950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00	
01960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00	
01970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			555.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
01980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00	
01990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
02000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	
02010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000122

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 18

Órgão	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	28.551.000,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	TOTAL UNIDADE:	14.881.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA:	0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.121.0003.2-026	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA	TOTAL PIA:	2.748.000,00	

OBJETIVO: Manter as atividades dos Departamentos de Contabilidade, Tributação e Receita e Assessoria Financeira, com pessoal e materiais necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.748.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.675.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.675.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.250.000,00		
02020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.250.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		270.000,00		
02030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		
02040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
02050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				73.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			73.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
02060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000,00		
02070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA:	0001	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0001.2-027	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	TOTAL PIA:	8.700.000,00	

OBJETIVO: Manter em dia o pagamento da amortização e juros da dívida contratada, do PASEP Parcelamento e do INSS parcelamento, além de pagar os precatórios inscritos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00		
02080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.700.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.700.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.700.000,00		
02090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.400.000,00	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.400.000,00		
02100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.400.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.500.000,00		
02110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00		

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA:	0001	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0001.2-028	PAGAMENTOS DO PASEP	TOTAL PIA:	3.433.000,00	

OBJETIVO: Contribuir mensalmente ao PASEP com 1% sobre a receita corrente conforme legislação em vigor.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.433.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.433.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.433.000,00	



3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.433.000,00
02120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.400.000,00
02130	604 604 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
02140	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000124

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 20

Órgão	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	28.551.000,00
Unidade	007	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	TOTAL UNIDADE:	1.689.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.122.0003.2-029	ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA	TOTAL PIA:	1.689.000,00	

OBJETIVO: Ações de política de planejamento territorial entendido como o conjunto de objetivos e diretrizes, explicitados em instrumentos legais capaz de ordenar, disciplinar e orientar o uso, ocupação e a produção do espaço de forma de garantir melhor equilíbrio entre locais necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas e de uso privado, e os públicos voltados para atividades coletivas. Acompanhar o desenvolvimento da própria cidade, assumindo o caráter de pacto entre poder público e sociedade civil.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.682.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.543.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.543.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.350.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			139.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
02220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
02260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
02270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000125

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 21

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	69.521.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	TOTAL UNIDADE:	65.759.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.0006.2-033	MERENDA ESCOLAR	TOTAL PIA:	4.160.000,00	

OBJETIVO: Manter o Programa de Alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino, com recursos da União, Estado e Município

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.160.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.160.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.160.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.160.000,00		
02280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.067.000,00		
02290	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.993.000,00		
02300	145 1042 / 9 / 1 / 6 / 0 (PNAE)	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.100.000,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.1-030	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	TOTAL PIA:	200.000,00	

OBJETIVO: Construir escolas conforme demanda, ampliar e reforma as existentes, dando maior conforto e segurança as alunos e professores
Implantação e revitalização de parques nas escolas

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
02310	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00		
02320	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-031	ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL PIA:	36.096.000,00	

OBJETIVO: Manutenção do ensino fundamental visando ao atendimento dos alunos de 6 a 14 anos matriculados; dar suporte ao corpo docente; folha de pgto, encargos, material de expediente; manutenção dos próprios do depto de ensino, outros materiais e serviços necessários.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.893.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.492.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.492.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.490.000,00		
02330	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDES 60%	16.000.000,00		
02340	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.290.000,00		
02350	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.910.000,00		
02360	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDES 60%	3.300.000,00		
02370	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00		
02380	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		32.000,00		
02390	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDES 60%	2.000,00		
02400	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		60.000,00		
02410	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.401.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			5.000,00	
02420	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00	
02430	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100.000,00	
02440	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000126

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 22

			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.291.000,00
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00
02450	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
02460	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação	5.000,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.905.000,00
02470	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		FUNDES 60%	500.000,00	
02480	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	123.000,00	
02490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.190.000,00	
02500	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação	90.000,00	
02510	154	1044 / 9 / 1 / 6 / 0		FINE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-RESOLUÇÃO 18/2023	2.000,00	
			3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Líres)	5.000,00	
02530	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação	5.000,00	
			3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00
02540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
02550	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
02560	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação	3.000,00	
			3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000,00
02570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00	
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.830.000,00
02580	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		FUNDES 60%	700.000,00	
02590	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
02600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.030.000,00	
			3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.000,00
02610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900.000,00	
02620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00	
02630	1153	1040 / 2 / 1 / 0 / 0		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600.000,00	
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.900.000,00
02640	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		FUNDES 60%	500.000,00	
02650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
02660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.350.000,00	
02670	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação	250.000,00	
02680	1153	1040 / 2 / 1 / 0 / 0		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	
			3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
02690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
			3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00
02700	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	
			3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
02710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		203.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		203.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.000,00
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
02720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
02730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
02740	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
02750	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação	50.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.1-032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES

TOTAL PIA: 200.000,00

OBJETIVO: Construir novas creches em bairros conforme demanda reprimida, ampliar e reformar as existentes, dando melhores condições aos alunos e professores, além de implantar e revitalizar parques nos CMEIs.

			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
02760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
02770	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0		Salário-Educação	100.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000127

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 23

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-035	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		TOTAL PIA:	3.898.000,00
OBJETIVO: Atendimento a crianças de 3 a 6 anos de idade, apoio ao corpo docente, salários e encargos, materiais e serviços necessários para o bom desempenho dessa fase de educação.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.896.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.883.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.883.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00		
02780	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	3.500.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		380.000,00	
02790	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	380.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
02800	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	1.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
02810	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	2.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
02820	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00	
02830	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
02840	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
02850	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
02860	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
02870	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00		
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-036	EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL PIA:	18.626.000,00
OBJETIVO: Educação Infantil é a fase que envolve crianças de 0 a 3 anos de idade, considerada a primeira etapa da Educação Básica. Seu objetivo é o desenvolvimento integral das crianças, ou seja, não apenas o cognitivo, mas também o físico e o socioemocional. Adquirir mobiliário, brinquedos, material esportivo e outros necessários para o desenvolvimento adequado e seguro.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.616.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.639.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.639.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.331.000,00		
02880	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	12.251.000,00		
02890	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.080.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.308.000,00	
02900	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	1.308.000,00		
02910	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
02920	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	2.000,00		
02930	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	
02940	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	5.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.977.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.000,00	
02950	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
02960	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.973.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000128

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 24

		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
02970	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,00	
02980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	550.000,00		
02990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00		
03000	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000,00	
03010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
03020	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00		
03030	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
03040	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO		2.000,00	
03050	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		353.000,00	
03060	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	350.000,00		
03070	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00		
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		350.000,00	
03080	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	350.000,00		
		3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.152.000,00	
03090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	650.000,00		
03100	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00		
03110	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.000,00		
03120	154	1044 / 9 / 1 / 8 / 0	FINE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-RESOLUÇÃO 18/2023	200.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
03130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
03140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	
03150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.0006.2-037	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	TOTAL PIA:	41.000,00	
OBJETIVO: Educação destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou Médio na idade apropriada.					

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		41.000,00	
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.000,00	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
03160	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	30.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
03170	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	5.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
03180	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	1.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
03190	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	1.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
03200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
03210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
03220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
		3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
03230	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000129

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 25

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0006.2-038	EDUCAÇÃO ESPECIAL						TOTAL PIA:	1.276.000,00
OBJETIVO: Atendimento e da educação de pessoas com deficiência, preferencialmente em escolas regulares, ou em ambientes especializados tais como escolas para surdos, cegos e atender pessoas com deficiência mental, além de formalizar convênio com Entidades.									
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								1.274.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								722.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						2.000,00		
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES						1.000,00		
03240	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.000,00				
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						1.000,00		
03250	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 40%			1.000,00				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							720.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					650.000,00			
03260	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%			650.000,00				
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						65.000,00		
03270	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%			65.000,00				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						3.000,00		
03280	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%			3.000,00				
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						2.000,00		
03290	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%			2.000,00				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								552.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							549.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES						150.000,00		
03300	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			150.000,00				
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						399.000,00		
03310	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 40%			399.000,00				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							3.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						1.000,00		
03320	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						1.000,00		
03330	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.000,00				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						1.000,00		
03340	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS								2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							2.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.000,00		
03350	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1.000,00		
03360	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00				

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE:	12.782.0006.2-034	TRANSPORTE ESCOLAR						TOTAL PIA:	1.262.000,00
OBJETIVO: Manter o Programa de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino, com recursos da União, Estado e Município									
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								1.262.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.262.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							1.262.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						1.262.000,00		
03370	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00				
03380	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.000,00				
03390	111 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			960.000,00				
03400	146 1043 / 9 / 1 / 6 / 0 (PNATE)	Transf de Recursos do FNDP Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			300.000,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000130

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 26

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	69.521.000,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	TOTAL UNIDADE:	1.415.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0013	CULTURA DA NOSSA GENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0013.2-039	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA-FMC	TOTAL P/A:	7.000,00	

OBJETIVO:

- fomentar a produção cultural local nas mais variadas expressões culturais;
- impulsionar projetos coletivos que envolvam várias áreas ou vários artistas de uma mesma área;
- incentivar práticas culturais inovadoras, inclusive voltadas para o desenvolvimento da economia criativa, visando à geração de trabalho, emprego e renda;
- financiar festas comemorativas e eventos populares;
- Destinar recursos a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, podendo estabelecer parcerias com a União e com o Governo Estadual
- dinamizar e movimentar grupos, artistas e cidadãos para a apreciação das artes;
- colocar à disposição da comunidade o usufruto dos produtos culturais como um bem público.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00	
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.000,00	
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0013	CULTURA DA NOSSA GENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0013.2-040	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	TOTAL P/A:	1.408.000,00	

- OBJETIVO: Manter as atividades do depto: música, teatro, folclore, pintura; manter acervo histórico do município; diversas outras atividades ligadas a cultura e arte do povo. Manter a biblioteca. Ampliar a biblioteca; adquirir livros e gibis oportunizando o acesso a literatura. Promover os projetos de Oficinas Culturais, Expocultura, Festivais, Exposição e feiras de artesanato, Noite nativista, Acampamentos e Natal Iluminado.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.398.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				506.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			505.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			440.000,00	
03490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			45.000,00	
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			18.000,00	
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000131

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 27

03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			892.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00	
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			886.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00	
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00		
		3.3.90.31.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000,00	
03570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
03590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.000,00	
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00	
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
03620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000,00	
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES		5.000,00	
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000132

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 28

Órgão	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				TOTAL ÓRGÃO:	69.521.000,00		
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				TOTAL UNIDADE:	2.347.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO						
PROGRAMA:		0009	ESPORTE PROMOVENDO PAZ E SAÚDE						
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0009.1-041	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES					TOTAL PIA:	105.000,00
OBJETIVO: Colocar em ação o programa Comunidade em Movimento, com construção de academias de terceira idade nos bairros, revitalização de quadras esportivas existentes, bem como a construção de novas quadras e ginásios de esportes.									
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						105.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						105.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						105.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					100.000,00	
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100.000,00	
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					5.000,00	
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					5.000,00	
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO						
PROGRAMA:		0009	ESPORTE PROMOVENDO PAZ E SAÚDE						
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0009.2-042	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER					TOTAL PIA:	2.242.000,00
OBJETIVO: As atividades desenvolvidas no Departamento Municipal de Esportes têm a finalidade de desenvolver e incrementar as políticas públicas de esporte, recreação e lazer, visando o bem-estar da comunidade em geral e o desenvolvimento das potencialidades dos praticantes. Manter Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Dois Vizinhos, com objetivo de que atletas/paasatletas de modalidades individuais, coletivas, Associações Esportivas/Paradesportivas e entidades parceiras conveniadas, difundam o esporte Duovizinhense.									
Adquirir Van ou Micro ônibus para o Esporte									
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						2.225.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						853.000,00
		3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						1.000,00
		3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES					1.000,00	
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						852.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					750.000,00	
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					750.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					85.000,00	
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					85.000,00	
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					15.000,00	
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					15.000,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					2.000,00	
03720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					2.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.372.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						80.000,00
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES					80.000,00	
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					80.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.292.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					80.000,00	
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					80.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					700.000,00	
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					700.000,00	
		3.3.90.31.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					10.000,00	
03760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					10.000,00	
03770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					10.000,00	
03780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00	
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					15.000,00	
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					15.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					450.000,00	
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					450.000,00	



	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
03610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	
03620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		17.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
03830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
03840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000134

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 30

Órgão	08	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	83.860.000,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	64.916.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0007	PROMOVENDO SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.1-043	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE	TOTAL PIA:	100.000,00	

OBJETIVO: Adquirir veículos; adquirir equipamentos de saúde para as unidades e conforme parceria com o Hospital Pró Vida; suprimindo a demanda existente.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
03850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0007	PROMOVENDO SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.1-044	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	TOTAL PIA:	210.000,00	

OBJETIVO: Construir unidades de saúde, para atender a demanda nas áreas e novos serviços de saúde, ampliando os atendimentos e diminuindo as filas existentes. Reformas e ampliações para melhorar a ambiência das unidades de saúde garantindo melhores condições de trabalho aos funcionários, melhores instalações para atendimento adequado aos munícipes. Realizar ampliação e reforma conforme parceria no Hospital Pró Vida

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				210.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
4.4.90.51.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0007	PROMOVENDO SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-045	FARMÁCIA BÁSICA	TOTAL PIA:	800.000,00	

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares necessários para o bom desempenho e funcionamento das unidades de saúde, além de garantir o fornecimento de medicamentos a população conforme demanda.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				800.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				800.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00		
03880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
03890	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0007	PROMOVENDO SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	TOTAL PIA:	49.361.000,00	

OBJETIVO: SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Execução com recursos do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Município.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				49.111.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				28.585.800,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		
03900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				28.585.800,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000135

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 31

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.380.800,00	
03910	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.600.800,00	
03920	1132 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	780.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.700.000,00	
03930	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.700.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00	
03940	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
03950	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.524.200,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		754.200,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	
03960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
03970	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
03980	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	712.200,00	
03990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	712.200,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.770.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00	
04000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.700.000,00	
04010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300.000,00	
04020	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00	
04030	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	50.000,00	
04040	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	150.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
04050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
04060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.900.000,00	
04070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	
04080	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	
04090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700.000,00	
04100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.075.000,00	
04110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500.000,00	
04120	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
04130	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000.000,00	
04140	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	50.000,00	
04150	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	700.000,00	
04160	1175 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos preços salariais para profissionais da enfermagem	775.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
04170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
04180	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	
04190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
04200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	
04210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
04220	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
04230	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	50.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	
04240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000136

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 32

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	0007	PROMOVENDO SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0007.2-047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		TOTAL P/A:	9.805.500,00
OBJETIVO: A média e alta complexidade ambulatorial/hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Exames e procedimentos de média e alta complexidade executados com recursos Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Município.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.802.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
04250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
04260	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
04270	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
04280	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.796.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
04290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
04300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.796.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00	
04310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
04320	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
04330	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000,00	
04340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
04350	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
04360	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.675.500,00	
04370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00		
04380	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.526.500,00		
04390	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	849.000,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00	
04400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
04410	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA:	0007	PROMOVENDO SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.0007.2-048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		TOTAL P/A:	4.639.500,00

OBJETIVO: A vigilância em saúde compreende a articulação, processos e práticas relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária, visando a promoção e proteção a saúde e prevenção de doenças e agravos, bem como redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos decorrentes das dinâmicas de produção e consumo nos territórios. Utilizando-se para isso de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Município.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.614.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.190.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.190.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.565.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000137

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 33

04420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.050.000,00		
04430	1132	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.515.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		520.000,00	
04440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	320.000,00		
04450	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		
04460	1132	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	200.000,00		
		3.1.90.18.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		105.000,00	
04470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
04480	1132	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			424.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			424.500,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	
04490	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
04500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
04510	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
04520	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.000,00	
04530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00		
04540	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
04550	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
04560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
04570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000138

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 34

Órgão	08	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	83.860.000,00
Unidade	002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	18.944.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0007	PROMOVENDO SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE			
OBJETIVO:	Manter a parceria com consórcios Ciruspar e Consud				
			TOTAL PIA:	18.944.000,00	

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.884.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.525.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.525.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.525.000,00	
04580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00		
04590	1175	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.359.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000.000,00	
04600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00		
		3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			14.359.000,00
		3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00	
04810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00		
		3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00	
04820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
		3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700.000,00	
04830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00		
		3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.659.000,00	
04840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.659.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.000,00	
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000139

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 35

Órgão	09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	TOTAL ÓRGÃO:	33.669.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	TOTAL UNIDADE:	2.710.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0008	VIAS ESTRUTURANTES			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-050	PONTES E BUEIROS	TOTAL PIA:	510.000,00	

OBJETIVO: Construção e reforma de pontes; execução de bueiros no interior e sede do Município.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
04660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
04670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
04680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0008	VIAS ESTRUTURANTES			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-051	ESTRADAS RURAIS	TOTAL PIA:	2.200.000,00	

OBJETIVO: Abertura e manutenção das estradas rurais com cascalhamento, pavimentação poliédrica e asfalto, calçamento nas serras, dando maior mobilidade ao agricultor no escoamento de safras e transporte de animais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		
04690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
04700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.700.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.700.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.700.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.000,00		
04710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00		
04720	602 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	500.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000140

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 36

Órgão	09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	TOTAL ÓRGÃO:	33.669.000,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL UNIDADE:	26.474.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0016	INFRAESTRUTURA URBANA			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0016.1-052	PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	TOTAL PIA:	110.000,00	

OBJETIVO: Construir praças e parques, revitalizar os existentes, para dar maior comodidade aos usuários.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
04730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
04740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
04750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0016	INFRAESTRUTURA URBANA			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0016.2-053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	TOTAL PIA:	20.477.000,00	

OBJETIVO: Manter as atividades da Secretaria, com pessoal, serviços material de expediente e todas as ações necessárias para o bom desempenho dos Departamentos de obras, serviços urbanos e interior.

Manter a limpeza de ruas e avenidas, demais ações relacionadas ao setor urbanos e interior.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.427.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.549.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.549.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.700.000,00		
04760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.700.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		764.000,00		
04770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	764.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.080.000,00		
04780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.080.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
04790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.878.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.878.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
04800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.893.000,00		
04810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000.000,00		
04820	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	500.000,00		
04830	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	246.000,00		
04840	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	147.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
04850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00		
04860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
04870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300.000,00		
04880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.650.000,00		
04890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.650.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000141

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 37

04900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
04910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
04920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	
04930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO: 25 ENERGIA
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0016 INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 25.752.0016.2-054 ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTAL PIA: 5.537.000,00

OBJETIVO: Ações que visam a manutenção e a modernização da iluminação pública, como: expansão da rede, substituição de lâmpadas, manutenção dos serviços terceirizados.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.337.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.337.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.337.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.337.000,00	
04940	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.337.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000.000,00	
04950	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.000.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
04960	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	150.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
04970	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0008 VIAS ESTRUTURANTES

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0008.1-055 MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TOTAL PIA: 350.000,00

OBJETIVO: Renovar a frota de caminhões, das máquinas e equipamentos rodoviários para melhor desempenho dos trabalhos da secretaria de viação e obras.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00	
04980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000142

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 38

Órgão	09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	TOTAL ÓRGÃO:	33.669.000,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	TOTAL UNIDADE:	4.485.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0008	VIAS ESTRUTURANTES			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0008.1-056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	TOTAL PIA:	3.485.000,00	

OBJETIVO: Executar a pavimentação poliédrica e asfalto de ruas e avenidas da cidade.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.485.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.485.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.485.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.485.000,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	
05000	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienação de Ativos	500.000,00	
05010	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	435.000,00	
05020	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
05030	602	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	500.000,00	

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0016	INFRAESTRUTURA URBANA			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0016.1-057	REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	TOTAL PIA:	500.000,00	

OBJETIVO: Ações que visem reestruturar as vias com passeios, jardinagem e outras atividades inerentes a ação. Executar trincheira de acesso na Avenida Rio Grande do Sul.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00		
05040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA:	0016	INFRAESTRUTURA URBANA			
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.1-058	AGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	TOTAL PIA:	450.000,00	

OBJETIVO: Ampliar a rede de esgoto sanitário em parceria com a SANEPAR e recursos da união. Execução de tubulação e galerias para águas pluviais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
05050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
05060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
05070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0008	VIAS ESTRUTURANTES			
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0008.1-059	NOVOS ACESSOS CENTRO/BAIRROS	TOTAL PIA:	50.000,00	

OBJETIVO: Obras de acesso ou de desvio de tráfego rodoviário como contornos.

Execução através de recursos federais, estaduais, municipal ou ainda, de operação de crédito.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
05080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000143

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 39

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				TOTAL ÓRGÃO:	6.624.000,00		
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:	5.963.000,00		
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA			
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROJETO/ATIVIDADE:		08.122.0010.2-061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL PIA:	4.443.000,00
OBJETIVO: Ações que visam a administração do Fundo de Assistência Social, com pessoal e encargos, benefícios assistenciais, e demais despesas de manutenção do setor.									
Coordenar e acompanhar a gestão do SUAS em âmbito municipal, que inclui: a vigilância socioassistencial com coleta, processamento e análise de dados, monitoramento e disseminação de informações; a Rede SUAS,									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						4.166.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.136.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						3.136.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						2.800.000,00	
05090	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			2.800.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						300.000,00	
06100	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						30.000,00	
06110	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						5.000,00	
06120	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.030.000,00	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						5.000,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES						5.000,00	
06130	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						1.025.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL						35.000,00	
06140	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						200.000,00	
06150	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						100.000,00	
06160	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						60.000,00	
06170	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00			
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						5.000,00	
06180	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						120.000,00	
06190	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00			
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						50.000,00	
06200	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						380.000,00	
06210	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			380.000,00			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA						20.000,00	
06220	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						50.000,00	
06230	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						5.000,00	
06240	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						278.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						278.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						278.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						176.000,00	
06250	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			176.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						101.000,00	
06260	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			101.000,00			
4.4.90.81.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						1.000,00	
06270	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			



FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0010.2-063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	TOTAL RIA:	180.000,00	
OBJETIVO: Tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00	
05260	9400 1001 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		35.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
05290	9400 1001 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		50.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
05300	9400 1001 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	
05310	9400 1001 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		90.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
05320	9400 1001 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
05330	9400 1001 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		1.000,00	
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0010.2-066	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS	TOTAL RIA:	7.000,00	
OBJETIVO: De acordo com suas competências, as esferas de gestão do SUAS assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, eficiência e efetividade na prestação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
05340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
05350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
05360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
05370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
05380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
05390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
05400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0010.2-078	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	TOTAL RIA:	90.000,00	
OBJETIVO:					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000145

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 41

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				90.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				90.000,00
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
05410	1001	934 / 9 / 6 / 5 / 6		FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		10.000,00		
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000,00	
05420	1001	934 / 9 / 6 / 5 / 6		FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		80.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0010.2-062	BPC NA ESCOLA					TOTAL PIA: 5.000,00
OBJETIVO: Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH).								
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
05430	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0010.2-079	PROCADSUAS					TOTAL PIA: 60.000,00
OBJETIVO:								
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
05440	1158	936 / 9 / 6 / 6 / 6		SUAS/PROCAD		1.000,00		
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	
05450	1158	936 / 9 / 6 / 6 / 6		SUAS/PROCAD		30.000,00		
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			29.000,00	
05460	1158	936 / 9 / 6 / 6 / 6		SUAS/PROCAD		29.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0010.2-080	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					TOTAL PIA: 113.000,00
OBJETIVO:								
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				113.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				113.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			113.000,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
05470	000	011 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
			3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.000,00	
05480	000	011 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00		
			3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
05490	000	011 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
			3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			2.000,00	
05500	000	011 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.245.0010.2-064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					TOTAL PIA: 319.000,00
OBJETIVO: Executar ações que visam ao atendimento às crianças e adolescentes em risco social. Os objetivos das políticas e das ações de combate ao trabalho infantil e de proteção ao trabalhador adolescente são recuperar a infância, promover a educação, bem como assegurar a proteção legal dos adolescentes, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho e garantindo condições de trabalho dignas.								
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				301.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000146

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 42

									3.000,00
									3.000,00
								1.000,00	
05510	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			1.000,00			
								1.000,00	
05520	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			1.000,00			
								1.000,00	
05530	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			1.000,00			
									296.000,00
								1.000,00	
								1.000,00	
05540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			
								297.000,00	
								1.000,00	
05550	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			1.000,00			
								80.000,00	
05560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00			
05570	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			78.000,00			
05580	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			2.000,00			
								12.000,00	
05590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
05600	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			2.000,00			
								3.000,00	
05610	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			3.000,00			
								57.000,00	
05620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
05630	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			2.000,00			
05640	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			35.000,00			
								109.000,00	
05650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
05660	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			89.000,00			
								35.000,00	
05670	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			35.000,00			
									18.000,00
									18.000,00
								18.000,00	
								1.000,00	
05680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			
								17.000,00	
05690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
05700	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			2.000,00			
05710	967	941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			10.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0010 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0010.2-065 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TOTAL PIA: 746.000,00

OBJETIVO: A proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário

									735.000,00
									5.000,00
								2.000,00	
								2.000,00	
05720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00			
								3.000,00	
								1.000,00	
05730	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			1.000,00			
								1.000,00	
05740	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			1.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000147

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 43

	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
05750	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		505.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500.000,00	
05760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
05770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			225.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	
05780	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		39.000,00	
05790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
05800	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00	
05810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
05820	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00	
05830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
05840	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
05850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
05860	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	
05870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
05880	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
05890	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
05900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
05910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
05920	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000148

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 44

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				TOTAL ÓRGÃO:	6.624.000,00		
Unidade	003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				TOTAL UNIDADE:	661.000,00		
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0010.2-067	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FMDCA/ECA				TOTAL PIA:	661.000,00		
OBJETIVO: Os recursos do FMDCA são destinados à implementação de programas e projetos que atendam diretamente as crianças e adolescentes, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal ou social. As ações desenvolvidas abrangem as áreas de assistência social, educação, abrigo, saúde, cultura, lazer, transporte, formação profissional, proteção e defesa dos direitos, entre outros.									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					650.000,00		
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					535.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					535.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					430.000,00		
05930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				430.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					100.000,00		
05940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				100.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					3.000,00		
05950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				3.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					2.000,00		
05960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					2.000,00		
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES					1.000,00		
05970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS					1.000,00		
05980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					113.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL					5.000,00		
05990	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				5.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					73.000,00		
06000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00		
06010	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				63.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.000,00		
06020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					20.000,00		
06030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00		
06040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00		
06050	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				5.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					4.000,00		
06060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				3.000,00		
06070	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					11.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					11.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					5.000,00		
06080	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				5.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00		
06090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00		
06100	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000149

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 45

Órgão	11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			TOTAL ÓRGÃO:	785.000,00		
Unidade	001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			TOTAL UNIDADE:	766.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORGO / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		14	DIREITOS DA CIDADANIA					
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	14.244.0010.2-070	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			TOTAL PIA:		766.000,00	
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					721.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					358.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					358.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			305.000,00			
06110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			305.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00			
06120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00			
06130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00			
06140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					363.000,00	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					3.000,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES			3.000,00			
06150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					360.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00			
06160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00			
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			10.000,00			
06170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200.000,00			
06180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00			
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			30.000,00			
06190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00			
06200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
06210	1202 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PARANÁ VIAJA MAIS 60			0,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					45.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					45.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					45.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00			
06220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00			
06230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00			
06240	1197 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	SEMPI - APOIO POLÍTICA DA MULHER			0,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000150

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 46

Órgão	11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE			TOTAL ÓRGÃO:	785.000,00		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			TOTAL UNIDADE:	9.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						ECONÔMICA
FUNÇÃO:		06	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
PROGRAMA:		0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		06.241.0010.2-060	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				TOTAL PIA:	9.000,00
OBJETIVO:		Destina-se a financiar projetos que assegurem os direitos da pessoa idosa, fortalecendo a autonomia, a integração e a participação efetiva da população idosa na sociedade						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						7.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					4.000,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES				4.000,00		
06250	1133	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011			4.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					3.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00		
06260	1133	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011			1.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00		
06270	1133	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011			1.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00		
06280	1133	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011			1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					2.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000,00		
06290	1133	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011			1.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00		
06300	1133	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011			1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000151

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 47

Órgão	11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	TOTAL ÓRGÃO:	785.000,00
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	TOTAL UNIDADE:	10.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0010	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-089	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	TOTAL PIA:	10.000,00	

OBJETIVO: Garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
06310	000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
06320	000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
06330	000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	
06340	000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
06350	000 0 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000152

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 48

Órgão	12	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	790.000,00
Unidade	001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			TOTAL UNIDADE:	790.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORG / APL / DES / DET			ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		16	HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		482	HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA:		0014	MORAR BEM			
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0014.2-071	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			TOTAL P/A:	790.000,00
OBJETIVO: Tem como principal objetivo implementar políticas e programas que promovam acesso a moradias para a população de baixa renda, que responde pela maior parcela do déficit habitacional do País, através do Fundo Municipal de Habitação						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				490.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				277.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				277.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			223.000,00	
06360	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		223.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			45.000,00	
06370	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			7.000,00	
06380	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00	
06390	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				213.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.000,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES			3.000,00	
06400	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				210.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	
06410	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			5.000,00	
06420	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			120.000,00	
06430	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00	
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			5.000,00	
06440	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00	
06450	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				300.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				300.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	
06460	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200.000,00	
06470	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

000153

Unidade gestora: Município de Dois Vizinhos

Página: 49

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	2.607.000,00
Unidade	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	2.607.000,00

NATUREZA				RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-072	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL PIA: 2.607.000,00

OBJETIVO: Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.607.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.607.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.607.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.607.000,00	
06480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.607.000,00

TOTAL GERAL: 253.740.000,00



PARECER JURIDICO nº 080/2024

Parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 055/2024 do Executivo.

I - Síntese dos fatos:

O presente Projeto de Lei abre crédito suplementar alterando a Lei Orçamentária nº 2813/2024 para o exercício financeiro 2025.

II - Da fundamentação jurídica:

Fruto de um processo de planejamento, o orçamento anual incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Porém, no decorrer do exercício financeiro, pode ocorrer a necessidade de realizar ajustes orçamentários para inclusão de novas despesas ou para reforçar aquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento.

De tal modo, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, o artigo 41, I da Lei 4.320/64 previu o chamado "crédito adicional suplementar".

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64, art. 40). Permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Confirmam-se as disposições legais constantes na Lei nº 4.320/64 a qual estatuiu normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;



III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)



O artigo 167, V da Constituição Federal¹¹ prevê que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

No mesmo sentido é a disposição contida no artigo 98, V da Lei Orgânica Municipal.

Art. 98. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

O artigo 41, I da Lei 4.320/64 reza que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária.

O artigo 54, IV, "a" do Regimento Interno estabelece que é função do plenário autorizar a abertura de crédito adicional.

No caso em tela, o Projeto de Lei tem o seguinte texto:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei 2813/2024 - LOA para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para tratar com as despesas abaixo relacionadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28.843.0001.2027 - Dívida Interna e Precatórios

3390.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do Crédito Suplementar, de que trata a presente Lei, serão canceladas parcialmente as dotações a seguir nominadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

¹¹ Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;



28.843.0001.2027 - Dívida Interna e Precatórios
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - R\$
2.000.000,00

Art. 3º Fica também adequado os valores constantes para pagamento de precatórios, sem que haja alteração nos valores da Ação, conforme segue:

DE:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 - Dívida Interna e Precatórios
3190.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 500.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 - Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 1.000.000,00

PARA:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 - Dívida Interna e Precatórios
3190.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 100.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 - Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 1.400.000,00

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.

Pela leitura da proposição, evidencia-se que houve indicação dos recursos correspondentes e a iniciativa foi do Prefeito Municipal.

Da justificativa apresentada pelo proponente se extrai que:

O presente projeto tem por finalidade de adequar o Orçamento de 2025, já aprovado por essa Casa de Leis (Lei 2813/2024), nos valores para pagamento de precatórios. Uma parte do projeto no



DE/PARA, apenas mudando os valores das naturezas de despesas. Para a parte de Acréscimo/Cancelamento no valor R\$ 2.000.000,00 é para adequar aos valores que estão nas planilhas do TJPR, para pagamento em 2025.

Também esse projeto tem por finalidade atender a Recomendação Administrativa Nº 001/2024- GPGMPC, emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná a qual visa orientar os municípios quanto ao adequado cumprimento das obrigações com precatórios. Ela destaca a importância de prever, na Lei Orçamentária Anual (LOA), os recursos necessários para assegurar o cumprimento integral de decisões judiciais transitadas em julgado, incluindo os precatórios e as obrigações de pequeno valor (RPVs). Essa recomendação reforça a necessidade de respeitar a ordem cronológica e as prioridades constitucionais para pagamentos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão financeira e prevenindo o acúmulo de dívidas judiciais que possam comprometer o equilíbrio fiscal dos entes públicos.

Informamos também que o valor estipulado possui margem para o pagamento das atualizações dos valores requisitados referente aos valores para o exercício de 2025 bem como eventuais pagamentos de RPV (requisições de pequeno valor) que venham a surgir no decorrer do exercício de 2025.

Em anexo enviamos planilha contendo os precatórios requisitados para o orçamento 2025, conforme programação extraída do site do Tribunal de Justiça do Paraná.

Não haverá mudança alguma nos valores gerais do Orçamento, que permanecerá no valor de R\$ 260.700.000,00 (executivo e Legislativo).

Cumpre ainda observar que o artigo 6º a Lei Municipal 2812/2024 a qual definiu o Orçamento do ano de 2025 determina que:

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;



III - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 25 (vinte e cinco por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; limite autorizado no inciso III do art. 48 da Lei Municipal nº 2796/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

IX - proceder o remanejamento de um órgão para outro, programa ou projetos/atividades das dotações de pessoal e encargos sociais, dos elementos de despesa 3.1.90.00.00.



§ 1º A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V, VI, IX não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III, deste artigo.

§ 2º A autorização contida no inciso III deste artigo, é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Portanto, havendo previsão no orçamento e recursos correspondentes, deverá ser observado o artigo 166 da Constituição Federal, por analogia, ao que efetivamente se aplicar.

III - Conclusão:

Do exposto, não há óbice aparente para tramitação do Projeto de Lei em análise, devendo passar pelo crivo prévio das comissões (CCJR e CFO) para posterior deliberação do Plenário, cujo quórum para aprovação é de maioria simples, nos termos do art. 169 *caput* do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-Pr.

É o parecer. S.M.J.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2024.

Simone Stoebel Alberton
Procuradora Jurídica
OAB-PR 62.177

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****Parecer nº 060/2024****Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024****Presidente: Fábio Júnior Gaspar****Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva****Membro: Juarez Alberton****1. Exposição da matéria**

Encontra-se protocolado para análise e elaboração de parecer nesta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024**, que visa autorizar o Executivo Municipal à proceder com abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025.

A proposição é instruída por sua respectiva justificativa, a qual infere-se "*in verbis*", as seguintes informações:

O presente projeto tem por finalidade de adequar o Orçamento de 2025, já aprovado por essa Casa de Leis (Lei 2813/2024), nos valores para pagamento de precatórios. Uma parte do projeto no DE/PARA, apenas mudando os valores das naturezas de despesas. Para a parte de Acréscimo/Cancelamento no valor R\$ 2.000.000,00 é para adequar aos valores que estão nas planilhas do TJPR, para pagamento em 2025.

Também esse projeto tem por finalidade atender a Recomendação Administrativa Nº 001/2024- GPGMPC, emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná a qual visa orientar os municípios quanto ao adequado cumprimento das obrigações com precatórios. Ela destaca a importância de prever, na Lei Orçamentária Anual (LOA), os recursos necessários para assegurar o cumprimento integral de decisões judiciais transitadas em julgado, incluindo os precatórios e as obrigações de pequeno valor (RPVs). Essa recomendação reforça a necessidade de respeitar a ordem cronológica e as prioridades constitucionais para pagamentos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão financeira e prevenindo o acúmulo de dívidas judiciais que possam comprometer o equilíbrio fiscal dos entes públicos.



Informamos também que o valor estipulado possui margem para o pagamento das atualizações dos valores requisitados referente aos valores para o exercício de 2025 bem como eventuais pagamentos de RPV (requisições de pequeno valor) que venham a surgir no decorrer do exercício de 2025.

Em anexo enviamos planilha contendo os precatórios requisitados para o orçamento 2025, conforme programação extraída do site do Tribunal de Justiça do Paraná.

Não haverá mudança alguma nos valores gerais do Orçamento, que permanecerá no valor de R\$ 260.700.000,00 (executivo e Legislativo).

É o relato do essencial.

2. Análise e conclusão do Relator

Consoante estabelece o art. 76 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação se manifestar sobre o aspecto constitucional, legal, redacional, regimental e técnica legislativa dos projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões para efeito de admissibilidade e tramitação.

Nesse cenário, torna-se importante consignarmos que a Constituição Federal de 1988 assegura independência político-administrativa a todos os entes federativos que integram a nossa República (art. 18) cabendo a cada um deles a promoção da autogestão patrimonial. Além disso, a ordem constitucional vigente também atribui aos municípios, dentre outras, a competência para “*legislar sobre assuntos de interesse local*” e “*organizar e prestar os serviços públicos de interesse local*”, consoante se denota do art. 30, incisos I e V.

No mesmo compasso, a Lei Orgânica de Dois Vizinhos, além de reiterar a autonomia política, financeira e administrativa constitucionalmente assegurada a este ente (art. 1º), em seu art. 6º inciso IX estabelece:

Art. 6º Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:



(...)

IX - Dispor sobre o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, segundo os princípios, regras técnicas e jurídicas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando à gestão fiscal responsável, com o equilíbrio das contas municipais, a redução dos gastos com pessoal e custeio.

Além disso, o art. 97 da Lei Orgânica Municipal também determina que: “Os projetos de Lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento interno”.

Em paralelo, consoante determina o art. 165 da Constituição Federal, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. De igual sorte, em atenção ao princípio da simetria, o art. 47, §1º, inciso V da Lei Orgânica Municipal disciplina que compete privativamente ao Prefeito deflagrar o processo legislativo tendente a dispor sobre as leis que disponham sobre o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

Nesse contexto, sob os aspectos de legalidade e regularidade formal da proposição, entendemos que inexistem óbices jurídicos manifestos para a aprovação deste Projeto de Lei, sobretudo porque ao Município dispõe da competência legislativa necessária para tratar sobre a matéria e inexistente qualquer violação de regra de reserva de iniciativa para deflagração do processo legislativo.

Noutro vértice, já no que concerne à técnica legislativa empregada na proposição, entendemos que este Projeto de Lei respeita as disposições insculpidas na Lei Complementar 95/1998 e não apresenta defeitos significativos que dificultem a sua leitura e integral compreensão.

Quanto aos aspectos regimentais, salientamos que a deliberação parlamentar acerca da proposta orçamentária deve obedecer ao rito específico previsto pelos arts. 227 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores. Além disso, o processo de votação deve observar a modalidade nominal e a aprovação do Projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos vereadores, na forma dos arts. 169, §1º, alínea “m” e 170, §3º do nosso Regimento.



Superada a análise dos aspectos formais da proposição, passamos à análise a respeito de seu mérito. Nessa toada, assinalamos que, o orçamento anual incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Porém, no decorrer do exercício financeiro, pode ocorrer a necessidade de realizar ajustes orçamentários para inclusão de novas despesas ou para reforçar aquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento, que é o objeto tratado no Projeto de Lei em questão, o qual, visa autorizar o Executivo Municipal a proceder com abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025,

De tal modo, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, o artigo 41, I da Lei 4.320/64 previu o chamado “crédito adicional suplementar”.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64, art. 40). Permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Confirmam-se as disposições legais constantes na Lei nº 4.320/64 a qual estatuiu normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)



IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

O artigo 167, V da Constituição Federal¹ prevê que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

No mesmo sentido é a disposição contida no artigo 98, V da Lei Orgânica Municipal, veja-se:

Art. 98. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

O artigo 41, I da Lei 4.320/64 reza que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária.

O artigo 54, IV, "a" do Regimento Interno estabelece que é função do plenário autorizar a abertura de crédito adicional

Ademais, o Projeto de Lei está em consonância com as disposições insculpidas na Lei Federal 4.320/1964 conforme já mencionado, bem como, com aquilo que preconiza o art. 166 da Constituição Federal, no que aplicável por analogia.

Sendo assim, considerando que, na forma da fundamentação acima exposta, a proposta legislativa não apresenta significativos defeitos aparentes a respeito de seus aspectos de constitucionalidade, legalidade, redacional, regimental e de técnica legislativa, manifesto parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024.



Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2024.

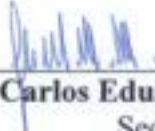


Fabio Junior Gaspar
Presidente e Relator

3. Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Após a verificação do voto e fundamentação acima insculpidos, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros, segue o parecer do Relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes,
em 22 de novembro de 2024.



Carlos Eduardo Mangini
Secretário



Juarez Alberton
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****Parecer nº 026/2024****Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024****Presidente: Carlos Eduardo Mangini Silva****Secretário: Albino Lorenzetti****Membro: Fábio Junior Gaspar****1. Exposição da matéria**

Encontra-se protocolado para análise e elaboração de parecer nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o **Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024**, que visa autorizar o Executivo Municipal a proceder com abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025.

A proposição é instruída por sua respectiva justificativa, a qual infere-se "*in verbis*", as seguintes informações:

O presente projeto tem por finalidade de adequar o Orçamento de 2025, já aprovado por essa Casa de Leis (Lei 2813/2024), nos valores para pagamento de precatórios. Uma parte do projeto no DE/PARA, apenas mudando os valores das naturezas de despesas. Para a parte de Acréscimo/Cancelamento no valor R\$ 2.000.000,00 é para adequar aos valores que estão nas planilhas do TJPR, para pagamento em 2025.

Também esse projeto tem por finalidade atender a Recomendação Administrativa Nº 001/2024- GPGMPC, emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná a qual visa orientar os municípios quanto ao adequado cumprimento das obrigações com precatórios. Ela destaca a importância de prever, na Lei Orçamentária Anual (LOA), os recursos necessários para assegurar o cumprimento integral de decisões judiciais transitadas em julgado, incluindo os precatórios e as obrigações de pequeno valor (RPVs). Essa recomendação reforça a necessidade de respeitar a ordem cronológica e as prioridades constitucionais para pagamentos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão financeira e prevenindo o acúmulo de dívidas judiciais que possam comprometer o equilíbrio fiscal dos entes públicos.



Informamos também que o valor estipulado possui margem para o pagamento das atualizações dos valores requisitados referente aos valores para o exercício de 2025 bem como eventuais pagamentos de RPV (requisições de pequeno valor) que venham a surgir no decorrer do exercício de 2025.

Em anexo enviamos planilha contendo os precatórios requisitados para o orçamento 2025, conforme programação extraída do site do Tribunal de Justiça do Paraná.

Não haverá mudança alguma nos valores gerais do Orçamento, que permanecerá no valor de R\$ 260.700.000,00 (executivo e Legislativo).

É o relato do essencial.

2. Análise e conclusão do Relator

Inicialmente, registre-se que, com esteio no art. 77, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro de interesse do Poder Legislativo do Município de Dois Vizinhos, especialmente sobre as proposições que, "direta ou indiretamente, representem alteração patrimonial do Município".

Nesse cenário, torna-se importante consignarmos que a Constituição Federal de 1988 assegura independência político-administrativa a todos os entes federativos que integram a nossa República (art. 18) cabendo a cada um deles a promoção da autogestão patrimonial. Além disso, a ordem constitucional vigente também atribui aos municípios, dentre outras, a competência para "*legislar sobre assuntos de interesse local*" e "*organizar e prestar os serviços públicos de interesse local*", consoante se denota do art. 30, incisos I e V.

No mesmo compasso, a Lei Orgânica de Dois Vizinhos, além de reiterar a autonomia política, financeira e administrativa constitucionalmente assegurada a este ente (art. 1º), em seu art. 6º inciso IX estabelece:

Art. 6º Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:



(...)

***IX - Dispor sobre o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual**, segundo os princípios, regras técnicas e jurídicas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando à gestão fiscal responsável, com o equilíbrio das contas municipais, a redução dos gastos com pessoal e custeio.*

Além disso, o art. 97 da Lei Orgânica Municipal também determina que: "Os projetos de Lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento interno".

Em paralelo, consoante determina o art. 165 da Constituição Federal, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. De igual sorte, em atenção ao princípio da simetria, o art. 47, §1º, inciso V da Lei Orgânica Municipal disciplina que compete privativamente ao Prefeito deflagrar o processo legislativo tendente a dispor sobre as leis que disponham sobre o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

Nesse contexto, sob os aspectos de legalidade e regularidade formal da proposição, entendemos que inexistem óbices jurídicos manifestos para a aprovação deste Projeto de Lei, sobretudo porque ao Município dispõe da competência legislativa necessária para tratar sobre a matéria e inexistente qualquer violação de regra de reserva de iniciativa para deflagração do processo legislativo.

Noutro giro, já no que tange à conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição da proposição, sob a perspectiva estritamente relacionada aos seus aspectos orçamentários e financeiros, consoante a redação da proposição, assinalamos que o Poder Executivo fica incumbido de assegurar os meios e as condições para a criação, instalação e amplo funcionamento, bem como a divulgação de todos os atos, para que sejam atingidos os objetivos para o qual a pretendida Lei veio a ser instituída.

Superada a análise dos aspectos formais da proposição, passamos à análise a respeito de seu mérito. Nessa toada, assinalamos que, o orçamento anual incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Porém, no decorrer do exercício financeiro, pode ocorrer



a necessidade de realizar ajustes orçamentários para inclusão de novas despesas ou para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento, que é o objeto tratado no Projeto de Lei em questão, o qual, visa autorizar o Executivo Municipal à proceder com abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025,

De tal modo, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, o artigo 41, I da Lei 4.320/64 previu o chamado “crédito adicional suplementar”.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64, art. 40). Permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Confirmam-se as disposições legais constantes na Lei nº 4.320/64 a qual estatuiu normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)



§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

O artigo 167, V da Constituição Federal¹ prevê que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

No mesmo sentido é a disposição contida no artigo 98, V da Lei Orgânica Municipal, veja-se:

Art. 98. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

O artigo 41, I da Lei 4.320/64 reza que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária.

O artigo 54, IV, "a" do Regimento Interno estabelece que é função do plenário autorizar a abertura de crédito adicional

Pela leitura da proposição, evidencia-se que houve indicação dos recursos correspondentes e a iniciativa foi do Prefeito Municipal.

Cumpra ainda observar que o artigo 6º a Lei Municipal 2812/2024 a qual definiu o Orçamento do ano de 2025, determina que:

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a: I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;

III - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 25 (vinte e cinco por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no



inciso II, ambos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; limite autorizado no inciso III do art. 48 da Lei Municipal nº 2796/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias. IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal; VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício; VII - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações; VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. IX - proceder o remanejamento de um órgão para outro, programa ou projetos/atividades das dotações de pessoal e encargos sociais, dos elementos de despesa 3.1.90.00.00.

§ 1º A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V, VI, IX não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III, deste artigo.

§ 2º A autorização contida no inciso III deste artigo, é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

De tal forma, havendo previsão no orçamento e recursos correspondentes, deverá ser observado o artigo 166 da Constituição Federal, por analogia, ao que efetivamente for aplicável à matéria.

Por essas razões, inexistindo ilegalidades manifestas, prejuízos ao erário ou mesmo indícios de desconformidades com o interesse público Municipal, sob a perspectiva exclusivamente orçamentária e financeira, manifesto parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos
Estado do Paraná

000173

de Lei do Executivo nº 055/2024, cabendo à competente comissão permanente analisar a conformidade desta proposição com as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis à espécie.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2024.



Carlos Eduardo Mangini
Presidente e Relator

3. Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento:

Após a verificação do voto e fundamentação acima insculpidos, a Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros, segue o parecer do Relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes,
em 22 de novembro de 2024.



Albino Lorenzetti
Secretário

Fabio Junior Gaspar
Membro



PROJETO DE LEI N.º 055/2024

Autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária n.º 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei 2813/2024 – LOA para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para tratar com as despesas abaixo relacionadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do Crédito Suplementar, de que trata a presente Lei, serão canceladas parcialmente as dotações a seguir nominadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica também adequado os valores constantes para pagamento de precatórios, sem que haja alteração nos valores da Ação, conforme segue:

DE:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3190.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 500.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 1.000.000,00



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos
Estado do Paraná

000175

PARA:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3190.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 100.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 1.400.000,00

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, 63º de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000176

Of. nº 216/2024

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminhamos a redação final do Projeto de Lei do Executivo nº 055/2024 que autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

Apreciado e aprovado em única votação, sem emendas, na 16ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 25 de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Atenciosamente,


Francisco Peretto
Presidente em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Carlos Turatto
Prefeito
Dois Vizinhos- PR

*Recebido 26/11
Jucione*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

000177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2821/2024

LEI Nº 2821/2024

Autoriza o Executivo Municipal a abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei Orçamentária nº 2813/2024, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 2813/2024 – LOA para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para tratar com as despesas abaixo relacionadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do Crédito Suplementar, de que trata a presente Lei, serão canceladas parcialmente as dotações a seguir nominadas:

06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
4.690.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica também adequado os valores constantes para pagamento de precatórios, sem que haja alteração nos valores da Ação, conforme segue:

DE:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3190.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 500.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 1.000.000,00

PARA:

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3190.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 100.000,00

6.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2027 – Dívida Interna e Precatórios
3390.91.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 1.400.000,00

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, 63º de

emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO

Prefeito

Publicado por:

Luciane Comin Nuernberg

Código Identificador:0D9BFC4B

000178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/12/2024. Edição 3167

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>